



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE

Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Telefone (84) 99414-8126

E-mail: camaracarnauba@gmail.com

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO OBJETO:

O objetivo desse documento é fornecer elementos necessários e suficientes para a realização de procedimento licitatório para eventual AQUISIÇÃO DE CARNES, LATICÍNIOS, PÃES E DEMAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados ao atendimento das necessidades alimentares da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante suas sessões ordinárias, bem como para as atividades do Programa Câmara Mirim.

Esses alimentos são essenciais para garantir o conforto, o bem-estar e a adequada alimentação dos vereadores, servidores e participantes, contribuindo para a eficiência dos trabalhos legislativos e para o desenvolvimento das ações do programa. O fornecimento regular desses gêneros alimentícios reforça o compromisso da Câmara com a qualidade das reuniões e com a formação cidadã dos jovens envolvidos no Programa Câmara Mirim, proporcionando um ambiente saudável e acolhedor durante as atividades socioeducativas.

As especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhadas no presente documento, como também estarão descritos no ETP (Estudo Técnico Preliminar) e no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua e imprescindível de aquisição de carnes, laticínios, pães e demais gêneros alimentícios para suprir as demandas alimentares da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante suas sessões ordinárias, bem como para as atividades do Programa Câmara Mirim. Tais itens são essenciais para garantir o conforto, o bem-estar e a adequada alimentação dos vereadores, servidores e participantes, contribuindo para a eficiência das deliberações legislativas e para o sucesso das ações socioeducativas promovidas pela Câmara.

Cabe ressaltar que, anteriormente, foi realizada a Dispensa de Licitação nº 013/2025 com o objetivo de adquirir esses gêneros alimentícios. Contudo, alguns itens restaram fracassados ou desertos, seja pela ausência de propostas, seja pela não apresentação de propostas compatíveis com as especificações e



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

condições estabelecidas no Termo de Referência. Em razão disso, parte da demanda não pôde ser atendida, tornando-se imprescindível a abertura de novo procedimento licitatório.

Dessa forma, a realização de nova licitação busca assegurar a regularidade, transparência e economicidade na contratação, além de garantir o fornecimento contínuo e adequado dos gêneros alimentícios indispensáveis ao funcionamento institucional e ao desenvolvimento das atividades do Programa Câmara Mirim.

Assim, a contratação ora proposta visa suprir as demandas institucionais com qualidade e eficiência, fortalecendo o funcionamento da Câmara Municipal e promovendo a formação cidadã dos jovens participantes do programa Câmara Mirim.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Fica estimada a quantidade de 3.993 (três mil novecentos e noventa e três) itens no total, para suprir as necessidades da Câmara Municipal no período de 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANT.	UND.
01	ARROZ PARBOILIZADO SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 1	46	KG
02	ARROZ SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 2	38	KG
03	BANDEJA DE OVOS VERMELHOS C/ 15 UNIDADES	102	UND
04	CARNE DE COSTELA BOVINA KG	50	KG
05	CARNE DE SOL BOVINA (LOMBO SALGADO) KG	50	KG
06	CARNE MOÍDA BOVINA KG	75	KG
07	CHARQUE CARNE SECA JABÁ BOVINO DIANTEIRO	17	UND
08	FRANGO ABATIDO FRESCO KG	42	KG
09	LEITE DE VACA IN NATURA	59	LITRO
10	ÓLEO DE SOJA TIPO 1	9	UND
11	PÃO FRANCÊS NOVO E MACIO	3.500	UND
12	QUEIJO DE COALHO KG	5	KG

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 10.897,35 (dez mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

Estimativa obtida por meio de:

(X) Pesquisa realizada no portal de compras públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

5. IMPACTO ESPERADO

- Suprimento adequado das demandas alimentares durante as sessões e atividades institucionais;
- Melhoria do bem-estar e das condições de trabalho dos vereadores e servidores;
- Fortalecimento das ações socioeducativas do Programa Câmara Mirim;
- Cumprimento dos princípios da administração pública, especialmente eficiência, transparência e economicidade.

6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

Data Pretendida: 25/06/2025

5.1. Há data específica para a Entrega ou Execução: () SIM* (X) NÃO

*Justificar:

5.2. Há contrato ou Ata de Registro de Preço vigente: () SIM* (X) NÃO

*Data do Término da Vigência: 30/06/2025

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) ADMINISTRATIVO(S) RESPONSÁVEL (EIS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP.

Nome	Matricula	Secretaria/Setor
MICHELLE SOARES SILVA	71	ASSESSORA ADMINISTRATIVA

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de maio de 2025.

Francsley Ítalo da Silva Dantas Pereira
Diretor Geral Administrativo
Portaria nº001/2025

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Cotação - GÊNERO ALIMENTÍCIO 02

Pesquisado em 12/01/2025 16:49

Termos Pesquisados

1) BOLO SIMPLES EM SABORES VARIAD | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Saudades	10/2024	11/06/2024	200	32,9900
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 32,9900		R\$ 32,9900	R\$ 32,9900	R\$ 32,9900	

2) CAFÉ EM PÓ (250G) | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte	34_2023_SRP	24/01/2024	1300	8,9000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 8,9000		R\$ 8,9000	R\$ 8,9000	R\$ 8,9000	

3) CARNE MOÍDA KG | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Núcleo de Compras e Almoxarifado	03/2024	09/05/2024	2000	30,6000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 30,6000		R\$ 30,6000	R\$ 30,6000	R\$ 30,6000	

Detalhamento de Preços

Termo 1: BOLO SIMPLES EM SABORES VARIAD

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Saudades	10/2024	Portal de Compras Públicas	11/06/2024
Produto Licitado		Lote/Item	
BOLO SIMPLES EM SABORES VARIADOS. — Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		0 / 45	
Vencedor		CNPJ/CPF	Preço Homologado
RODINES RAMOS 06756431986		27.280.562/0001-92	32,9900
		Quantidade	Marca/Fabricante
		200,00 Quilo	/

Termo 2: CAFÉ EM PÓ (250G)

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte	34_2023_SRP	Portal de Compras Públicas	24/01/2024
Produto Licitado		Lote/Item	
CAFÉ EM PÓ (250G) — AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE.		0 / 164	
Vencedor		CNPJ/CPF	Preço Homologado
F G DA SILVA MELO EIRELI		32.246.444/0001-06	8,9000
		Quantidade	Marca/Fabricante
		1.300,00 Pacote	/

Termo 3: CARNE MOÍDA KG

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Núcleo de Compras e Almoxarifado	03/2024	Portal de Compras Públicas	09/05/2024
Produto Licitado		Lote/Item	
CARNE MOÍDA KG BOVINA DE 2ª (SEGUNDA) QUALIDADE, CONGELADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA COM IDENTIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (CISP...)(Conforme Edital) — AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.		0 / 20	
Vencedor		CNPJ/CPF	Preço Homologado
Valderi Giacomelli - Me		94.643.830/0001-80	30,6000
		Quantidade	Marca/Fabricante
		2.000,00 Quilo	/





SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Cotação - Genêros alimentícios - outros

Pesquisado em 14/01/2025 08:15

Termos Pesquisados

1) AÇÚCAR | Preços Validados: 5

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Procuradoria Geral do Município de Natal	005/2024	12/07/2024	300	4.1900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Franca	94/2024	05/08/2024	8000	3.4600
Portal de Compras Públicas	Câmara municipal de Jaraguá do sul	52/2023	09/02/2024	200	5.9600
Portal de Compras Públicas	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	0099/2024-0	16/04/2024	960	4.2500
Portal de Compras Públicas	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL	DL N° 005/2024 SECOM/2024	04/07/2024	20	11.2000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 5.8120		R\$ 4.2500	R\$ 3.4600	R\$ 11.2000	

2) ARROZ TIPO 1 | Preços Validados: 4

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	30/2023	06/02/2024	11448	4.2000
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA	27/2023	08/02/2024	12500	5.5900
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Melgaço	PE-0062023/CPL-CMM	04/03/2024	120	4.9900
Portal de Compras Públicas	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	019/2024	02/08/2024	16875	4.8100
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 4.8975		R\$ 4.9900	R\$ 4.2000	R\$ 5.5900	

3) BISCOITO TIPO PALITO | Preços Validados: 2

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Santa Cruz	002/2024	06/03/2024	600	5.1300
Portal de Compras Públicas	MUNICIPIO DE VÁRZEA	002/2024	07/03/2024	550	3.9900
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 4.5600		R\$ 5.1300	R\$ 3.9900	R\$ 5.1300	

4) CARNE DE CHARQUE | Preços Validados: 5

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Santo Antônio	004/2024	14/06/2024	150	21.9500
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios	18/2023	21/02/2024	4500	27.9900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Solânea	33/2023	26/03/2024	300	17.0000
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO	10/2024	07/08/2024	400	22.7000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa	027-005/2024	25/06/2024	48	18.7500
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 21.6780		R\$ 21.9500	R\$ 17.0000	R\$ 27.9900	

5) CARNE DE SOL BOVINA | Preços Validados: 5

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Padre Carvalho	003/2024	24/04/2024	1500	37.9000
Portal de Compras Públicas	Hospital Maternidade Guiomar Fernandes	001/2024	26/04/2024	120	48.0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Manaira	00017/2024	08/05/2024	500	24.9500
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de São José de Espinharas	00006/2024	13/03/2024	260	34.9500
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	21/2024	09/08/2024	24	40.0000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 37.1600		R\$ 37.9000	R\$ 24.9500	R\$ 48.0000	

6) COSTELA BOVINA | Preços Validados: 6

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
--------	-----------	---------------	-------------------	------------	------------------



Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN	2/2024	19/04/2024	600	17.5400
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel	5/2024	14/06/2024	1700	15.3000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Dom Pedrito	8/2024	24/04/2024	150	26.4600
Portal de Compras Públicas	Secretaria Municipal de Educação	85/2023	29/02/2024	6000	17.4000
Portal de Compras Públicas	Secretaria Municipal de Educação	85/2023	29/02/2024	2000	17.4000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Santo Antônio	004/2024	14/06/2024	5000	16.4500
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 18.4250		R\$ 17.4700	R\$ 15.3000	R\$ 26.4600	

7) TEMPERO AÇAFRÃO | Preços Validados: 2

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Araquari	48/2024	30/07/2024	30	8.9700
Portal de Compras Públicas	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-039-FME	30/01/2024	900	19.0000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 13,9850		R\$ 19,0000	R\$ 8,9700	R\$ 19,0000	

Detalhamento de Preços

Termo 1: AÇÚCAR

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Procuradoria Geral do Município de Natal	005/2024	Portal de Compras Públicas	12/07/2024

Produto Licitado

AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGENS DE 01 KG (um quilograma), de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 1 kg. Validade remanescente de, no mínimo, 15 (quinze) meses contados da data da entrega pelo fornecedor — ITEM 1 - CAFÉ PACOTE 250 G (duzentos e cinquenta gramas), Café torrado e moído, procedente de grão são, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e selo de pureza ABIC. Pacote 250 gramas. Validade remanescente de, no mínimo, 15 (quinze) meses contados da data da entrega pelo fornecedor. ITEM 2 - AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGENS DE 01 KG (um quilograma), de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 1 kg. Validade remanescente de, no mínimo, 15 (quinze) meses contados da data da entrega pelo fornecedor. ITEM 3 - CAPPUCCINO Café cappuccino, PACOTE 400 G (quatrocentos gramas) solúvel, TRADICIONAL, em pó. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e selo de pureza ABIC. Validade remanescente de, no mínimo, 15 (quinze) meses contados da data da entrega pelo fornecedor.

Lote/Item

0 / 2

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495	34.310.563/0001-06	4.1900	300,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Franca	94/2024	Portal de Compras Públicas	05/08/2024

Produto Licitado

Item 1 - Lote 1: AÇÚCAR CRISTAL - PACOTE COM 5KG, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA — AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL.

Lote/Item

0 / 1

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	53.437.315/0001-67	3.4600	6.000,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara municipal de Jaraguá do sul	52/2023	Portal de Compras Públicas	09/02/2024

Produto Licitado

Açúcar = açúcar refinado; pacote de 01 kg, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde. Marca de referência: União — Constitui objeto do presente termo de referência a aquisição ESTIMADA de MATERIAIS DE HIGIENE LIMPEZA, COPA, CAFÉ, LEITE E AÇÚCAR REFINADO para período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Lote/Item

0 / 2

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	44.922.093/0001-87	5.9600	200,00 Pacote	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Defensoria Pública do Estado da Paraíba	0099/2024-0	Portal de Compras Públicas	16/04/2024



Produto Licitado
Lote/Item

Açúcar tipo triturado, de sacarose de cana-de-açúcar, grãos finos. Embalagem com 1 kg. Informação complementar: validade mínima de 10 meses na data da entrega. — Aquisição de gêneros alimentícios café e açúcar destinados a Defensoria Pública do Estado da Paraíba

0 / 2

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
JOSEFA ROCINEIDE DA SILVA 02601843497	11.977.491/0001-41	4,2500	960,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL	DL Nº 005/2024 SECOM/2024	Portal de Compras Públicas	04/07/2024

Produto Licitado
Lote/Item

AÇÚCAR CRISTALIZADO PCT COM 2 KG- PENEIRADO, ORIGEM VEGETAL,- SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 2 KG E TRANSPARENTE. — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE BISCOITOS, CAFÉ E AÇÚCAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SECOM, DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL TO.

0 / 1

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
SETE DISTRIBUIDORA LTDA	45.591.859/0001-50	11,2000	20,00 Pacote	/

Termo 2: ARROZ TIPO 1

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	30/2023	Portal de Compras Públicas	06/02/2024

Produto Licitado
Lote/Item

ARROZ TIPO 1, LONGO Especificação: Arroz tipo 1, tipo classe longo Fino, tipo subgrupo polido, prazo de validade 12 meses, Embalagem com 1000g. — REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, de forma parcelada, para atender as necessidades da administração municipal de Poção de Pedras/MA

0 / 6

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
M . A. LIMA DOS SANTOS	31.032.173/0001-15	4,2000	11.448,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ	27/2023	Portal de Compras Públicas	08/02/2024

Produto Licitado
Lote/Item

ARROZ TIPO 1 Arroz polido, 1ª qualidade (tipo 1), fino, longo, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, matérias terrosas e outros. Classe: Longo fino. Tipo: 1. Validade não inferior a 120 dias. Embalagem de 01 kg, acondicionada em fardos de 30 Kg. — REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

0 / 4

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
AMAZONIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	21.916.066/0001-04	5,5900	12.500,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Melgaço	PE-0062023/CPL-CMM	Portal de Compras Públicas	04/03/2024

Produto Licitado
Lote/Item

ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO TIPO 1 — SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO, DURANTE O ANO DE 2024.

0 / 14

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	4,9900	120,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	019/2024	Portal de Compras Públicas	02/08/2024

Produto Licitado
Lote/Item

ARROZ PARBOILIZADO: Aspecto físico :tipo 1, grupo beneficiado, subgrupo parboilizado, classe longo fino. Produto com coloração uniforme e característica do arroz tipo 1. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Apresentação da embalagem: embalagem primária em sacos plásticos transparentes atóxicos de 1 Kg e embalagem secundária também em plástico transparente. Características adicionais: a embalagem deverá conter externamente no rótulo original de fábrica os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto, de acordo com as legislações vigentes. Padrões descritos na Instrução Normativa nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, do MAPA (ou outra legislação que vier substituí-la, caso esta seja revogada). Com registro no órgão competente. Aplicação: culinária. Prazo de validade 06 meses a partir da data de entrega. — Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, conforme especificações e quantitativos indicados de forma expressa, destinados PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDES DH.

0 / 9

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
E.S.O. - COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	39.525.890/0001-90	4,8100	16.875,00 Quilo	/



Termo 3: BISCOITO TIPO PALITO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação		
Prefeitura Municipal de Santa Cruz	002/2024	Portal de Compras Públicas	06/03/2024		
Produto Licitado		Lote/Item			
Biscoito tipo palito, embalagem plástica contendo 400g, com marca registrada, sendo rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Produto com validade de 2 meses. — FORNECIMENTO GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA CRUZ/PB		0 / 16			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante	
THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO	31.860.198/0001-07	5,1300	600,00 Pacote	/	

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação		
MUNICIPIO DE VÁRZEA	002/2024	Portal de Compras Públicas	07/03/2024		
Produto Licitado		Lote/Item			
BISCOITO TIPO PALITO PACOTES DE 300G, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS — Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a manutenção das atividades das secretarias do Município de Várzea- PB, conforme especificações no edital e seus anexos.		0 / 15			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante	
RR MERCADO LTDA	11.338.538/0001-27	3,9900	550,00 Pacote	/	

Termo 4: CARNE DE CHARQUE

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação		
Prefeitura Municipal de Santo Antônio	004/2024	Portal de Compras Públicas	14/06/2024		
Produto Licitado		Lote/Item			
CARNE DE CHARQUE- CARNE DE CHARQUE, PROVENIENTE DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, SEM OSSO, ISENTA DE CARTILAGEM, SEM SEBO E SEM APONEVROSE, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, DEVERÁ SER CORTADA EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE SELADOS; PACOTES PRIMÁRIOS DE 01 (HUM) KGS À 05 (CINCO) KGS.A CARNE DEVE SE APRESENTAR LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA, AS INFORMAÇÕES NO RÓTULO DEVEM ESTAR VISÍVEIS, COM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE: MÍNIMO 2/3 DA DATA FINAL DE CONSUMO CONSTANTE NA EMBALAGEM, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, — REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E GRADUAL DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRIOS, PÃES E GULOUSEIMAS)		0 / 6			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante	
RF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.	08.797.103/0001-36	21.9500	150,00 Quilo	/	
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação		
Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios	18/2023	Portal de Compras Públicas	21/02/2024		
Produto Licitado		Lote/Item			
CARNE DE CHARQUE — Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (CARNES E FRIOS) para atender as diversas secretarias e merendaescolar do município de Cachoeira dos Índios		0 / 9			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante	
FRIEST COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS LTDA	15.433.798/0002-13	27,9900	4,500,00 Quilo	/	
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação		
Prefeitura Municipal de Solânea	33/2023	Portal de Compras Públicas	26/03/2024		
Produto Licitado		Lote/Item			
CARNE DE CHARQUE, — Aquisição de Hortifrutigranjeiros (carnes, frango, peixes, queijos, ovos e embutidos) para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, SAMU e Secretarias desta Prefeitura de Solânea/PB, exercício de 2024		0 / 6			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante	
VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE	09.005.298/0001-05	17,0000	300,00 Quilo	/	
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO	10/2024	Portal de Compras Públicas	07/08/2024		
Produto Licitado		Lote/Item			
CARNE DE CHARQUE CARNE DE CHAQUE DE BOA QUALIDADE, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). — Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios (Carnes e Derivados) destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento da Unidade de Saúde Luiz Olegário da Silva, bem como dos PSF e SAMU do Município de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2024		0 / 9			



Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
RAYANNE SANTOS SILVA	29.922.436/0001-10	22,7000	400,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa	027-005/2024	Portal de Compras Públicas	25/06/2024

Produto Licitado

Lote/Item

8666 - CARNE BOVINA DE CHARQUE CARNE SALGADA, TIPO CORTE: PONTA DE AGULHA - CHARQUE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A), DESCRIÇÃO: CARNE DE CHARQUE PREPARADO COM CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA DE BOA QUALIDADE SALGADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, NO MOMENTO DO CONSUMO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, INTEGRALMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE, MÍNIMA DE 30 DIAS, Unidade DE 500 GRAMAS. (CATMAT 447734) — REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento contínuo de gêneros alimentícios, conforme descrições e quantitativos.

0 / 180

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
F A DE SOUZA JUNIOR	12.630.697/0001-63	18,7500	48,00 Unidade	/

Termo 5: CARNE DE SOL BOVINA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Padre Carvalho	003/2024	Portal de Compras Públicas	24/04/2024

Produto Licitado

Lote/Item

CARNE DE SOL CARNE DE SOL BOVINA CHA DE DENTRO, PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA E VETERINÁRIA CONSTANDO O NÚMERO DE INSCRIÇÃO (SIF) OU (SIE) E MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATORIAS, COM COLORAÇÃO VERMELHO E ASPECTO SAUDÁVEL, NÃO SERÃO ACEITO CARNE COM ODOR, COR E SABOR IMPROPRIOS AO PRODUTO E/OU ASPECTO AMOLECIDO, PEGAJOSO, ESVERDEADO E PARDACENTO.; — AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PANIFICAÇÃO, MATERIAIS E PRODUTOS DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL.

0 / 19

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
IMPULSO EMPREENDIMENTOS LTDA	24.113.786/0001-11	37,9000	1.500,00 kilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Hospital Maternidade Guiomar Fernandes	001/2024	Portal de Compras Públicas	26/04/2024

Produto Licitado

Lote/Item

Carne de Sol bovina, mēsculo. Características: carne bovina com adição de 5 a 6% de sal, mantendo 70% de Umidade, Sua consistência deve ser firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, Deve apresentar no máximo 5% de sebo e gordura e no máximo 3% de aponeuroses. — AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO.

0 / 21

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
AM PEREIRA ABRANTES EIRELI	08.776.635/0001-97	48,0000	120,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Manaira	00017/2024	Portal de Compras Públicas	08/05/2024

Produto Licitado

Lote/Item

CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA, curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. — Aquisição de produtos de panificação (biscoitos, salgados, docinhos entre outros), derivados do leite e carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaira PB.

0 / 10

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
RIVALDO RODRIGUES FERREIRA 89353773415	31.367.409/0001-74	24,9500	500,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de São José de Espinharas	00006/2024	Portal de Compras Públicas	13/03/2024

Produto Licitado

Lote/Item

CARNE DE SOL BOVINA - SALGADA, Curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante — Contratação de empresa para Aquisição de hortifrutigranjeiros, carnes e polpas de frutas, destinados à merenda escolar e demais atividades dos programas e secretarias do município de São José de Espinharas PB

0 / 11

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
Fernanda de Oliveira Monteiro	08.966.895/0001-25	34,9500	260,00 Quilo	/



Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	21/2024	Portal de Compras Públicas	09/08/2024

Produto Licitado
Lote/Item

CARNE DE SOL BOVINA SALGADA 1 KG — O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de gêneros alimentícios e hortifruti para atendimento dos diversos departamentos deste município, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

0 / 79

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ARGEMIRO VENANCIO COSTA FILHO	07.129.517/0001-24	40,0000	24,00 Quilo	/

Termo 5: COSTELA BOVINA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN	2/2024	Portal de Compras Públicas	19/04/2024

Produto Licitado
Lote/Item

COSTELA BOVINA, PONTA DE AGULHA, COSTELA BOVINA COSTELA BOVINA, PONTA DE AGULHA, pouca gordura, resfriada, acondicionada em embalagem de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Na embalagem deve conter: a identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade e identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. — Contratação de empresa especializada no fornecimento gradual de gêneros alimentícios para suprir as necessidades desse município quanto a: alimentação Escolar (PNAE), consumo de secretarias e fundos municipais deste ente.

0 / 1687

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA	44.298.502/0001-16	17,5400	600,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel	5/2024	Portal de Compras Públicas	14/06/2024

Produto Licitado
Lote/Item

0012322 - CARNE BOVINA COSTELA DE 2ª costela bovina, com osso, sem pelanca, sem ou com pouca gordura, fresca, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios, sem sujidades e ação de micróbios. — Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carnes destinados as Secretarias e Programas desta Prefeitura

0 / 3

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
FR COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.719.967/0001-04	15,3000	1.700,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Dom Pedrito	8/2024	Portal de Compras Públicas	24/04/2024

Produto Licitado
Lote/Item

Costela Bovina, Carne Bovina Tipo Costela, tiras de no máximo 6m, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES - PARA DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - REGISTRO DE PREÇO

0 / 6

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	37.638.559/0001-51	26,4600	150,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Secretaria Municipal de Educação	85/2023	Portal de Compras Públicas	29/02/2024

Produto Licitado
Lote/Item

0002132 - Costela Bovina - Costela bovina ponta de agulha serradinha, resfriada, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária. — REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO

0 / 24

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253	18.038.298/0001-94	17,4000	6.000,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Secretaria Municipal de Educação	85/2023	Portal de Compras Públicas	29/02/2024

Produto Licitado
Lote/Item

0002132 - Costela Bovina - Costela bovina ponta de agulha serradinha, resfriada, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária. — REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO

0 / 25



Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253	18.038.298/0001-84	17,4000	2.000,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio	004/2024	Portal de Compras Públicas	14/06/2024

Produto Licitado	Lote/Item
COSTELA BOVINA - CARNE BOVINA TIPO COSTELA PONTA DE AGULHA, CONGELADA, LIMPA, SEM MANCHAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÃO CONTER NO MÁXIMO 10% (DEZ POR CENTO) DE GORDURA, ISENTAS DE CARTILAGEM, SEM SEBO, MÁXIMO DE 3% (TRÊS POR CENTO) DE APONEVROSES COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM, (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). AS CARNES DEVERÃO APRESENTAR AUSÊNCIA DE PARASITAS, DE ADITIVO OU SUBSTÂNCIA ESTRANHA QUE ALTERE SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLEPTICAS) OU SIRVA PARA ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, TORNANDO-A IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO. PRODUTO PROCESSADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS, COM SABOR CARACTERÍSTICO, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE SELADO - O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE: MÍNIMO 2/3 DA DATA FINAL DE CONSUMO CONSTANTE NA EMBALAGEM, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. — REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E GRADUAL DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRIOS, PÃES E GULOUSEIMAS)	0 / 42

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
RF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.	08.797.103/0001-36	16,4500	5.000,00 Quilo	/

Item 7: TEMPERO AÇAFRÃO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Araquari	48/2024	Portal de Compras Públicas	30/07/2024

Produto Licitado	Lote/Item
TEMPERO AÇAFRÃO - CARACTERÍSTICAS: AÇAFRÃO PACOTE COM 100 GRAMAS. COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE GARANTAM A HERMETICIDADE DA EMBALAGEM E PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO. DEVE APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E CARACTERÍSTICAS FÍSICO/ QUÍMICAS COMPATÍVEIS AO PRODUTO. , A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. — Registro de preços para a Contratação de empresa especializada em Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifruti, frios e laticínios para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar de Araquari	0 / 23

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR	30.639.217/0001-07	8,9700	30,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-039-FME	Portal de Compras Públicas	30/01/2024

Produto Licitado	Lote/Item
TEMPERO AÇAFAAO 1, Cúrcuma torrada em pó, isenta de impurezas e umidade. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 50g a 1kg. — Sistema de registro de preço para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos matriculados na Creche, Pré-escola, AEE, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e os Ensino Médio, conforme as especificações contidas no termo e as orientações da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajás representando a Entidade Executora.	0 / 72

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
SABORE FRIOS EIRELI	26.544.524/0001-37	19,0000	900,00 Quilo	/



Comprador - Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Cotação - genero aliment.

Pesquisado em 14/01/2025 08:59

Termos Pesquisados

1) CAIXA DE CHÁ | Preços Validados: 5

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio	33/2024	14/06/2024	960	3,1400
Portal de Compras Públicas	Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio	33/2024	14/06/2024	960	2,7600
Portal de Compras Públicas	Setor Licitações e Contratos	004/2024	05/04/2024	250	4,3600
Portal de Compras Públicas	MUNICIPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	9/2024	19/03/2024	50	5,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Novo Barreiro	8/2024	25/06/2024	720	4,1500
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 3,8820		R\$ 4,1500	R\$ 2,7600	R\$ 5,0000	

2) FRANGO INTEIRO KG | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Valença do Piauí	001/2024	23/02/2024	7200	13,5700
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 13,5700		R\$ 13,5700	R\$ 13,5700	R\$ 13,5700	

3) QUEIJO QUALHO | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Amparo	00006/2024	14/05/2024	220	27,2800
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 27,2800		R\$ 27,2800	R\$ 27,2800	R\$ 27,2800	

Detalhamento de Preços

Termo 1: CAIXA DE CHÁ

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio	33/2024	Portal de Compras Públicas	14/06/2024
Produto Licitado		Lote/Item	
Caixa de chá, 100% natural, com mínimo de 10 envelopes individuais em cada caixa. SABOR PÊSSEGO — REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UM PERÍODO DE 12 MESES		0 / 18	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
L.A COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA	33,980,249/0001-60	3,1400	960,00 Caixa
Marca/Fabricante	/		
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio	33/2024	Portal de Compras Públicas	14/06/2024
Produto Licitado		Lote/Item	
Caixa de chá, 100% natural, com mínimo de 10 envelopes individuais em cada caixa. SABOR MAÇÃ — REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UM PERÍODO DE 12 MESES		0 / 17	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
L.A COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA	33,980,249/0001-60	2,7600	960,00 Caixa
Marca/Fabricante	/		
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Setor Licitações e Contratos	004/2024	Portal de Compras Públicas	05/04/2024
Produto Licitado		Lote/Item	
Caixa de chá. Diversos sabores (endro, camomila, erva doce, cidreira, hortelã), caixa com 10 sachês de aproximadamente 1 grama a 2 grama cada. — Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da merenda escolar		0 / 27	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
Marca/Fabricante			



Comércio de Frutas Anschau Ltda 02.079.717/0001-04 4,3600 250,00 Unidade /

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	9/2024	Portal de Compras Públicas	19/03/2024

Produto Licitado	Lote/Item
CAIXA DE CHÁ C/ 15 SACHE SABORES DIVERSOS — Contratação de empresas para a realização do fornecimento de gêneros alimentícios e correlatos, para atender a demanda da Secretaria de Educação e Unidades de Ensino, Secretaria de Desenvolvimento Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Administração, conforme termo de referência do anexo I deste edital.	0 / 74

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
Marcelo Gomes Variedades Me	05.850.947/0001-05	5,0000	50,00 Caixa	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Novo Barreiro	8/2024	Portal de Compras Públicas	25/06/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Caixa de chá em sachês, contendo 10 unidades, diversos sabores e validade de um ano, — Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme demanda da Secretaria Municipal da Administração e da Secretaria Municipal da Saúde de Novo Barreiro/RS, de acordo com as descrições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência (Inciso II do art. 18 da Lei nº 14.133/2021), disposto no ANEXO I do presente edital.	0 / 3

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	4,1500	720,00 Unidade	/

Termo 2: FRANGO INTEIRO KG

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Valença do Piauí	001/2024,	Portal de Compras Públicas	23/02/2024

Produto Licitado	Lote/Item
FRANGO INTEIRO KG-congelado de 1ª qualidade, pesando individualmente no máximo 2kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade, — Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para o município de Valença do Piauí - PI.	0 / 87

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	44.657.358/0001-67	13,5700	7.200,00 Unidade	/

Termo 3: QUEIJO QUALHO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Amparo	00006/2024	Portal de Compras Públicas	14/05/2024

Produto Licitado	Lote/Item
QUEIJO QUALHO, de 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 01kg, com validade mínima de 30 dias — AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR E DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.	0 / 44

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
RDL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	07.644.004/0002-32	27,2800	220,00 Quilo	/



SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Cotação - Generos alimentícios - 04

Pesquisado em 13/01/2025 09:09

Termos Pesquisados

1) MORTADELA 1KG | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Boqueirão	00033/2024	01/08/2024	320	6,3900
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA	7/2024	16/05/2024	300	8,0000
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA	3/2023	12/03/2024	300	7,0000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 7,1300		R\$ 7,0000	R\$ 6,3900	R\$ 8,0000	

2) MUSSARELA KG | Preços Validados: 5

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de São Bentinho	6/2024	21/02/2024	550	34,7500
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Rondon do Pará	008/2024	30/04/2024	50	38,5000
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Assistência Social	002/2024	31/05/2024	600	35,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Iranduba	010/2024	19/07/2024	35	45,6000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Valença do Piauí	001/2024	23/02/2024	360	65,6000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 43,8900		R\$ 38,5000	R\$ 34,7500	R\$ 65,6000	

3) ÓLEO DE SOJA 900ML | Preços Validados: 8

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE	DL N° 002 INFR/2024	07/05/2024	30	10,5000
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Breu Branco	015/2024/2024	23/08/2024	46	7,3000
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA	28/2023	05/02/2024	1092	5,2000
Portal de Compras Públicas	Setor de Licitações e Compras	ML/001/2024	31/01/2024	2000	5,9400
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Melgaço	PE-0062023/CPL-CMM	04/03/2024	120	8,4900
Portal de Compras Públicas	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9/2024-00019-PE/SEMED/2024	07/08/2024	350	7,4400
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 7,4783		R\$ 7,9650	R\$ 5,2000	R\$ 10,5000	

4) PÃO FRANCÊS | Preços Validados: 5

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Xinguara	PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2024	02/07/2024	16500	1,2000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Oratórios	005/2024	06/05/2024	5900	13,4900
Portal de Compras Públicas	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	34/2024	26/06/2024	2400	3,9700
Portal de Compras Públicas	Secretaria Municipal de Compras e Licitações	278/2023	31/01/2024	131000	0,8000
Portal de Compras Públicas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	19/2024	29/05/2024	3500	4,4000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 4,7720		R\$ 3,9700	R\$ 0,8000	R\$ 13,4900	

5) PEITO DE FRANGO 1KG | Preços Validados: 2

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	MUNICIPIO DE CAIBI	27/2024	15/07/2024	100	15,5000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Santa Cruz	009/2024	22/04/2024	1500	12,4000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 13,9500		R\$ 15,5000	R\$ 12,4000	R\$ 15,5000	

6) SALSICHA 1KG | Preços Validados: 2



Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra	045/2023	04/04/2024	70	16.8000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra	048/2023	22/03/2024	200	15.4800
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 16,1400	R\$ 16,8000	R\$ 15,4800	R\$ 16,8000		

Detalhamento de Preços

Termo 1: MORTADELA 1KG

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Boqueirão	00033/2024	Portal de Compras Públicas	01/08/2024

Produto Licitado

Lote/Item

MORTADELA 1Kg Bisnaga de Mortadela tradicional, com carne suína, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade, peça inteira, — AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS 0 / 54

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
A M TAVARES LTDA	49.990.583/0001-67	6,3900	320,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA	7/2024	Portal de Compras Públicas	16/05/2024

Produto Licitado

Lote/Item

MORTADELA 1Kg Bisnaga de Mortadela tradicional, com carne suína, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade, peça inteira, — REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE 0 / 68

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
RAFAEL GONCALVES BARBOSA	40.238.906/0001-63	8,0000	300,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA	3/2023	Portal de Compras Públicas	12/03/2024

Produto Licitado

Lote/Item

MORTADELA 1Kg Bisnaga de Mortadela tradicional, com carne suína, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade, peça inteira, — REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE 0 / 68

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	46.194.914/0001-31	7,0000	300,00 Quilo	/

Termo 2: MUSSARELA KG

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de São Bentinho	6/2024	Portal de Compras Públicas	21/02/2024

Produto Licitado

Lote/Item

Queijo Mussarela kg — Registro de Preços para aquisição diária e parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios e derivados) destinados a merenda escolar e demais atividades e programas das diversas secretarias do município de São Bentinho/PB 0 / 17

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
RUBENS SOUSA LOPES	14.528.882/0001-77	34,7500	550,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Rondon do Pará	008/2024	Portal de Compras Públicas	30/04/2024

Produto Licitado

Lote/Item

queijo mussarela kg — O objeto da presente dispensa é a escolha das propostas mais vantajosas para fornecimento de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, bem como material de limpeza de cozinha destinados a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará. 0 / 69

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA	09.250.497/0001-70	38,5000	50,00 Unidade	/



Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Fundo Municipal de Assistência Social	002/2024	Portal de Compras Públicas	31/05/2024

Produto Licitado	Lote/Item
QUEIJO MUSSARELA KG — Registro de Preço para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATENDENDO, CRÁS, CREAS, SCFV E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com as especificações, obrigações e informações constantes do Termo de Referência em anexo a este edital.	0 / 86

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
M A DE P SILVA LTDA	29.324.164/0001-56	35,0000	600,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Iranduba	010/2024	Portal de Compras Públicas	19/07/2024

Produto Licitado	Lote/Item
QUEIJO MUSSARELA KG — EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE IRANDUBA	0 / 36

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
M J P RODRIGUES	04.605.448/0001-90	45,6000	35,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Valença do Piauí	001/2024	Portal de Compras Públicas	23/02/2024

Produto Licitado	Lote/Item
QUEIJO TIPO MUSSARELA KG- fatiado, boa qualidade, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto, Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA. — Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para o município de Valença do Piauí - PI.	0 / 92

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	44.657.358/0001-67	65,6000	360,00 Unidade	/

Termo 3: ÓLEO DE SOJA 900ML

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE	DL Nº 002 INFR/2024	Portal de Compras Públicas	07/05/2024

Produto Licitado	Lote/Item
ÓLEO DE SOJA 900ML LATA/FRASCO DE 900 ML. ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1— COMPONENTES: ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 100% ÓLEO DE SOJA. O PRODUTO TEM DURABILIDADE ASSEGURADA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DESDE QUE ARMAZENADO ORRETAMENTE, AS EMBALAGENS NÃO PODEM APRESENTAR ESTUFAMENTO, PERFURAÇÕES, VAZAMENTO, AMASSAMENTO E OUTROS INDÍCIOS QUE CARACTERIZAM MANUSEIO INCORRETO E/OU OUTRAS ATIVIDADES QUE PODEM CAUSAR DANOS E ALTERAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO COM O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE FAZEM PARTE DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES URBANAS E DO TRANSPORTES.	0 / 21

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
AMPLA COMERCIAL EIRELI	05.891.838/0001-36	10,5000	30,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Breu Branco	015/2024/2024	Portal de Compras Públicas	23/08/2024

Produto Licitado	Lote/Item
ÓLEO DE SOJA 900ML - ÓLEO DE SOJA, COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SEMENTE DE SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. TIPOREFINADO - EMBALAGEM 900 ML. — Registro de preços para eventual aquisição de alimentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Breu Branco	0 / 32

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
FENIX COM. DE ALIMENTOS LTDA	28.089.038/0001-00	7,3000	46,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA	28/2023	Portal de Compras Públicas	05/02/2024

Produto Licitado	Lote/Item
------------------	-----------



ÓLEO DE SOJA 900ML Óleo de Soja Vegetal, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina E e máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos, (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI) — Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos do Município de Rosário/MA.

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	44.516.281/0001-05	5,2000	1.092,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Setor de Licitações e Compras	ML/001/2024	Portal de Compras Públicas	31/01/2024	

Produto Licitado	Lote/Item
Óleo de soja 900ml Óleo de soja refinado, em garrafas pet de 900 ml, prazo de validade não inferior a 12 meses da data de entrega — Gêneros de Alimentação para a Merenda Escolar	0 / 74

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
KIRCH SILVA LTDA	14.344.746/0001-27	5,9400	2.000,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Câmara Municipal de Melgaço	PE-0062023/CPL-CMM	Portal de Compras Públicas	04/03/2024	

Produto Licitado	Lote/Item
OLEO DE SOJA 900ML — SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO, DURANTE O ANO DE 2024.	0 / 78

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	8,4900	120,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9/2024-00019-PE/SEMED/2024	Portal de Compras Públicas	07/08/2024	

Produto Licitado	Lote/Item
OLEO DE SOJA 900ML, — AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARA.	0 / 13

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	7,4400	350,00 Garrafa	/

Termo 4: PÃO FRANCÊS

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Xinguara	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024	Portal de Compras Públicas	02/07/2024	

Produto Licitado	Lote/Item
PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: FRANCÊS/BRANCO/DE SAL/PESO: 40G-PÃO FRANCÊS. — Registro de preços para contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃO, ROSCA, PÃO DE QUEIJO, BOLO, LEITE E OUTROS), para atender as demandas do Distrito São José, Município de Xinguara/PA	0 / 6

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
NAILTON DOS SANTOS SOBRINHO 02568434228	45.206.667/0001-83	1,2000	16.500,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Oratórios	005/2024	Portal de Compras Públicas	06/05/2024	

Produto Licitado	Lote/Item
PÃO FRANCÊS, PESO DE 50G CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL ASSADO, "EMBATUMADOS" ASPECTO DE MASSA PESADA, COM PRESENÇA DE FUNGOS, ODORE E SABOR DESAGRAVÁVEL. — REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO (PÃO FRANCÊS, PÃO DE QUEIJO), SALGADOS DIVERSOS, ITENS PARA COFFEE-BREAKS EM EVENTOS/REUNIÕES.	0 / 9

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ANIBAL MARQUES APOLINARIO - CPF - 686.293.206-30	02.301.971/0001-05	13,4900	5.900,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	34/2024	Portal de Compras Públicas	26/06/2024	



Produto Licitado
Lote/Item

PÃO FRANCÊS DE 50G COM UMA FATIA DE MORTADELA DE 20G - UNIDADE PÃO COM NO MÍNIMO 50G, OBTIDO DA AMASSADURA, FERMENTAÇÃO E COZEDURA, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DA FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, POTÁVEL E FERMENTO OU LEVEDURA, SENDO AINDA POSSÍVEL A UTILIZAÇÃO DE SAL E DE OUTROS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS, BEM COMO AUXILIARES TECNOLÓGICOS. A FABRICAÇÃO DO PÃO DEVERÁ SER REALIZADA NO DIA DA ENTREGA. CARACTERÍSTICAS: CASCA CROCANTE, MIOLO BRANCO E MACIO, TAMANHO E FORMATO UNIFORME, PESANDO 50G POR UNIDADE, VIDA ÚTIL DE 6 HORAS, NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE AMASSADO QUE COMPROMETA A CONFORMAÇÃO TRADICIONAL E A UTILIZAÇÃO, DEVERÁ REVELAR CONDIÇÕES DE FABRICAÇÃO NORMAIS E APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (AROMA, COR, SABOR, TEXTURA) PRÓPRIAS. DEVE ESTAR ISENTO DE AGENTES PATOGENÉTICOS, NÃO CONTER MICRORGANISMOS OU SUBSTÂNCIAS DELES DERIVADAS QUE POSSAM REPRESENTAR RISCO PARA A SAÚDE DO CONSUMIDOR. NÃO APRESENTAREM SINAIS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA NORMAL COMPOSIÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO E NÃO — DISPENSA/EMERGENCIAL ELETRÔNICA - Processo emergencial para a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros de alimentação Pães (francês, mandi) roscas, leite, açúcar, margarina, para café da manhã dos servidores, atendendo às necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de Senador Canedo

Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
J I S DA MATA COMERCIO E SERVICOS	48.768.458/0001-11	3.9700	2.400,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Secretaria Municipal de Compras e Licitações	278/2023	Portal de Compras Públicas	31/01/2024

Produto Licitado
Lote/Item

Pão tipo hot dog; Pão tipo hot dog, composto por farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, água, fermento biológico, gordura vegetal, sal, glúten melhorador de farinha, propionato de cálcio e estabilizantes. Apresentar cor, sabor, odor e texturacaracterísticos; isento de sujidades, parasitas ou larvas, contendo 50g cada unidade, acondicionada em embalagem descartável apropriada para manuseio de alimentos, atóxica e individual. O produto deverá ter embalagem secundária de plástico transparente, com 10 unidades de pão embalado individualmente em plástico transparente, de forma a não amassar o produto e alterar as suas características e contendo os dizeres permitidos pela legislação de rotulagem de alimentos. Validade mínima de 12 dias a contar da data de entrega. Composição nutricional para 50 g: Valor energético máximo de 150 kcal, carboidratos, acima de 26 g, proteína acima de 3,8g, gordura até 2,0g, e sódio até 240 mg. — Registro de Preços para o fornecimento parcelado de PÃO FRANCÊS, PÃO DE FORMA INTEGRAL, PÃO DE FORMA TRADICIONAL e PÃO DE HOT DOG, em atendimento às Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Segurança Urbana, pelo período de 12 (doze) meses.

Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MISTER PAES E ALIMENTOS LTDA	25.336.015/0001-56	0,8000	131.000,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	19/2024	Portal de Compras Públicas	29/05/2024

Produto Licitado
Lote/Item

SANDUICHE PÃO FRANCÊS DE 50G, COM UMA FATIA PRESUTO E MUSSARELA — DISPENSA: Contratação de empresa para o fornecimento de lanche (sanduiche: composto por pão francês, presunto e muçarela, suco 200ml e barra de cereal), para os servidores, alunos e militares convidados que participaram do desfile cívico em comemoração aos 35 anos da Cidade, que ocorrerá no dia 01 de junho de 2024.

Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
45.452.449 ANGELA MARIA FELIPE DOS SANTOS	45.452.449/0001-29	4,4000	3.500,00 Unidade	/

Termo 5: PEITO DE FRANGO 1KG

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
MUNICIPIO DE CAIBI	27/2024	Portal de Compras Públicas	15/07/2024

Produto Licitado
Lote/Item

File de Peito de Frango 1kg — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE ITENS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE, MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA GARANTIR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS GRUPOS TRADICIONAIS DE IDOSOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	15,5000	100,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Santa Cruz	009/2024	Portal de Compras Públicas	22/04/2024

Produto Licitado
Lote/Item

Peito de FRANGO 1Kg, congelada, em embalagem plástica original. — FORNECIMENTO GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PB

Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
FRANCISCO ASSIS JARDELINO LTDA	51.602.904/0001-28	12,4000	1.500,00 Quilo	/

Termo 6: SALSICHA 1KG

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra	045/2023	Portal de Compras Públicas	04/04/2024



Produto Licitado

Lote/Item

Salsicha 1kg — Constitui objeto desta licitação, o registro de preços objetivando EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO NO PREPARO DE LANCHES DOS ALUNOS PARTICIPANTES DAS DIVERSAS OFICINAS ORGANIZADAS PELO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, conforme especificações no ANEXO I deste edital.

0 / 45

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MARISANE COELHO DA SILVA	02.010.224/0001-00	16,8000	70,00 Pacote	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra	048/2023	Portal de Compras Públicas	22/03/2024

Produto Licitado

Lote/Item

Salsicha 1kg — Constitui objeto desta licitação, o registro de preço objetivando a AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E RECARGAS DE GÁS 13KG para o preparo da merenda das escolas municipais de São Martinho da Serra, conforme especificações no ANEXO I do edital.

0 / 141

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	37.638.559/0001-51	15,4800	200,00 Pacote	/





CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

DESPACHO AUTORIZATIVO DO DFD

Considerando o Documento de Formalização de Demanda (DFD), que fundamenta a necessidade da contratação de empresa especializada para a eventual aquisição de carnes, laticínios, pães e demais gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades alimentares da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante suas sessões ordinárias, bem como para as atividades do Programa Câmara Mirim, conforme justificativa apresentada pela área requisitante;

Considerando a necessidade e o planejamento adequado de suas contratações:

Decido:

Autorizar a abertura do processo para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, conforme modalidade de dispensa eletrônica, com base na lei 14.133/2021, art. 75 inciso II.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de maio de 2025

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objeto

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo fundamentar e subsidiar a realização de procedimento licitatório para a eventual aquisição de carnes, laticínios, pães e demais gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades alimentares da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Esses alimentos serão utilizados durante as sessões ordinárias da Câmara, bem como nas atividades do Programa Câmara Mirim.

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 A aquisição dos produtos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o planejamento das compras públicas.

2.2 O objetivo deste estudo é fundamentar e subsidiar a realização de procedimento licitatório para a eventual aquisição de carnes, laticínios, pães e demais gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades alimentares da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Esses gêneros alimentícios são essenciais para garantir o conforto, o bem-estar e a adequada alimentação dos vereadores, servidores e participantes durante as sessões ordinárias da Câmara, bem como para as atividades do Programa Câmara Mirim.

3. Requisitos da Contratação:

3.1 As carnes, laticínios, pães e demais gêneros alimentícios que forem adquiridos pelo Poder Legislativo do Município de Carnaúba dos Dantas/RN deverão ser adquiridos por meio de procedimento licitatório eletrônico, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021. A licitação deve respeitar as seguintes normas legais:

a) Lei Complementar nº 123/2006: institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, promovendo a inclusão dessas empresas nos processos licitatórios e incentivando a competitividade.

b) Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015: regulamenta o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, fornecendo diretrizes para a participação dessas empresas em licitações públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

c) Este procedimento visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo o atendimento das necessidades alimentares da Câmara Municipal durante suas sessões ordinárias e nas atividades do Programa Câmara Mirim, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da eficiência, transparência e isonomia previstos na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)

4. Estimativa de Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANT.	UND.	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	ARROZ PARBOILIZADO SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 1	46	UND.	R\$ 4,97	R\$ 228,62
2	ARROZ SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 2	38	UND.	R\$ 5,62	R\$ 213,56
3	BANDEJA DE OVOS VERMELHOS C/ 15 UNIDADES	102	UND.	R\$ 12,66	R\$ 1.291,32
4	CARNE DE COSTELA BOVINA KG	50	UND.	R\$ 18,42	R\$ 921,00
5	CARNE DE SOL BOVINA (LOMBO SALGADO) KG	50	UND.	R\$ 37,16	R\$ 1.858,00
6	CARNE MOÍDA BOVINA KG	75	UND.	R\$ 30,00	R\$ 2.250,00
7	CHARQUE CARNE SECA JABÁ BOVINO DIANTEIRO	17	UND.	R\$ 27,87	R\$ 473,79
8	FRANGO ABATIDO FRESCO KG	42	UND.	R\$ 13,57	R\$ 569,94
9	LEITE DE VACA IN NATURA.	59	UND.	R\$ 2,61	R\$ 153,99
10	ÓLEO DE SOJA TIPO 1	9	UND.	R\$ 7,47	R\$ 67,23
11	PÃO FRANCÊS NOVO E MACIO	3.500	UND	R\$ 0,80	R\$ 2.800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

12	QUEIJO DE COALHO KG	5	UND	R\$ 13,98	R\$ 69,90
				TOTAL	R\$ 10.897,35

5. Resultados Pretendidos:

5.1 A aquisição de carnes, laticínios, pães e demais gêneros alimentícios pelo Poder Legislativo Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN está prevista no Plano de Contratação Anual e alinhada com a legislação vigente, como a Lei Federal nº 14.133/2021, visando alcançar os seguintes resultados pretendidos:

- Garantia da Alimentação Adequada: Assegurar o fornecimento regular e de qualidade de gêneros alimentícios essenciais para o atendimento das necessidades alimentares dos vereadores, servidores e participantes durante as sessões ordinárias da Câmara e nas atividades do Programa Câmara Mirim.
- Promoção do Conforto e Bem-Estar: Proporcionar um ambiente acolhedor e confortável, que contribua para o bem-estar dos envolvidos, favorecendo a concentração e a eficiência no desenvolvimento dos trabalhos legislativos e das ações socioeducativas.
- Apoio à Execução de Programas Sócio educativos: Fortalecer o Programa Câmara Mirim e demais iniciativas da Câmara, oferecendo alimentos que auxiliem na atração e engajamento dos participantes, promovendo a formação cidadã e o desenvolvimento social.
- Satisfação dos Participantes: Garantir a satisfação dos vereadores, servidores e demais participantes, por meio do fornecimento de produtos alimentícios de qualidade, reforçando a imagem institucional da Câmara Municipal e incentivando a continuidade e o sucesso das atividades realizadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

6. Estimativa de Valor

6.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 10.897,35 (dez mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

7. Justificativa

7.1 As atividades promovidas por este Poder Legislativo seguem um calendário de campanhas temáticas, com destaque especial para o Programa Câmara Mirim. Além disso, são realizadas em dias específicos que protegem o acesso ao lazer dos usuários atendidos nos serviços socioeducacionais. Essas atividades incluem sessões da Câmara Mirim, onde os jovens participantes debatem propostas para melhorar a comunidade, conforme o Regimento Interno do Programa.

7.2 Nesse contexto, a aquisição de carnes, laticínios, pães e demais gêneros alimentícios torna-se necessária para complementar essas ações, criando ambientes que promovam o conforto, a atenção dos envolvidos e momentos de confraternização. Esses alimentos serão utilizados em eventos como o Dia das Crianças, celebrações alusivas ao Natal e outras ocasiões especiais. Essas iniciativas visam fortalecer a relação entre a Câmara e a comunidade, promovendo a interação e a participação cidadã, especialmente entre os jovens participantes do Programa Câmara Mirim.

8. Posicionamento Conclusivo

8.1 A Presidência do Poder Legislativo ressalta a importância fundamental da aquisição de carnes, laticínios, pães e demais gêneros alimentícios para o funcionamento eficaz das atividades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Essas aquisições são imprescindíveis para garantir o conforto, o bem-estar e a adequada alimentação dos vereadores, servidores e participantes durante as sessões ordinárias e nas ações do Programa Câmara Mirim.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

Carnaúba dos Dantas/RN, 21 de maio de 2025

Michelle Soares Silva

Michelle Soares Silva
Assessora Administrativa
Portaria 019/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

1. DO OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada na aquisição de açougue, pães, laticínios e demais gêneros alimentícios, com o propósito de garantir o fornecimento regular desses produtos para atender às necessidades alimentares dos servidores e vereadores enquanto participam das atividades legislativas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. As especificações técnicas, quantidades e demais condições previstas neste documento visam assegurar a qualidade, variedade e a continuidade do abastecimento dos gêneros alimentícios essenciais ao funcionamento da instituição.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de açougue, pães, laticínios e demais gêneros alimentícios tem como finalidade garantir o fornecimento regular de produtos essenciais para atender às necessidades alimentares dos servidores e vereadores durante as atividades legislativas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Esses itens são indispensáveis para o bom funcionamento da casa legislativa, proporcionando condições adequadas para o desempenho das funções institucionais.

2.2 A dispensa anterior nº 013/2025, realizada para aquisição desses gêneros alimentícios, apresentou diversos itens fracassados ou desertos, o que impossibilitou a aquisição integral dos produtos necessários. Tal situação comprometeu o abastecimento regular e a qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, afetando diretamente o suporte alimentar oferecido aos servidores e vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

2.3 Diante da extrema importância desses itens para o funcionamento da Câmara Municipal torna-se imprescindível a abertura de nova dispensa para aquisição dos gêneros alimentícios, garantindo a continuidade e a qualidade do fornecimento.

2.4 A presente aquisição será realizada por meio de dispensa eletrônica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação para a administração pública. A dispensa eletrônica assegura maior transparência, eficiência e agilidade no processo de contratação, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e atendimento das necessidades institucionais.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência possui as seguintes características técnicas e condições, as quais deverão ser rigorosamente observadas por ocasião da formulação do preço a ser proposto:

3.1 – Especificações técnicas, quantidades e unidades:

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANT.	UND.
01	ARROZ PARBOILIZADO SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 1	46	KG
02	ARROZ SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 2	38	KG
03	BANDEJA DE OVOS VERMELHOS C/ 15 UNIDADES	102	UND
04	CARNE DE COSTELA BOVINA KG	50	KG
05	CARNE DE SOL BOVINA (LOMBO	50	KG



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

	SALGADO) KG		
06	CARNE MOÍDA BOVINA KG	75	KG
07	CHARQUE CARNE SECA JABÁ BOVINO DIANTEIRO	17	UND
08	FRANGO ABATIDO FRESCO KG	42	KG
09	LEITE DE VACA IN NATURA	59	LITRO
10	ÓLEO DE SOJA TIPO 1	9	UND
11	PÃO FRANCÊS NOVO E MACIO	3.500	UND
12	QUEIJO DE COALHO KG	5	KG

3.2– Do Fornecimento

- O Particular deverá fornecer os itens de acordo com as especificações, marcas e referências condicionais na proposta apresentada, exceto em casos de modificações aceitas pela Administração;
- Todos os custos relacionados ao adequado e à entrega dos itens serão de responsabilidade do Particular, conforme as condições de entrega descritas a seguir;
- Os itens deverão ser entregues devidamente acondicionados e em perfeitas condições de consumo. Cada item deve ser embalado individualmente, conforme aplicável, e as embalagens devem atender às normas técnicas sobre rotulagem de alimentos e tabela nutricional. Além disso, os produtos deverão ter uma validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

d) O prazo para adequado será de até 02 (dois) dias após a coleta da ordem de compra pela empresa contratada. Este prazo poderá ser prorrogado a especificações da Administração, em decorrência de situações específicas pelo Particular.

3.3– Do Local, Horários e Condições de Entrega

a) Os itens deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, à custa do Particular, em dias úteis, no horário das 7h às 13h. O endereço para entrega é: Rua Juvenal Lamartine, 200ª, Centro – Carnaúba dos Dantas/RN.

3.4– Da Validade

a) Os itens deverão ser entregues com uma validade mínima de 04 (quatro) meses;

3.5– Da Validade das Propostas

a) As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contadas a partir da data de coleta;

b) Caso o prazo de validade indicado no item anterior expire sem a formalização do procedimento correspondente, o Particular ficará desobrigado de suas obrigações.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações do Contratante:

a) Receber o objeto: Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e/ou Edital e seus anexos, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021;

b) Verificação e facilidades: Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de obtenção e obtenção definitiva;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

c) Comunicação de irregularidades: Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que sejam substituídas, reparadas ou corrigidas, conforme previsto no art. 119 da Lei nº 14.133/2021, que trata da responsabilidade do segurado por danos causados;

d) Acompanhamento e fiscalização: Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, garantindo o cumprimento das normas legais aplicáveis;

e) Pagamento: Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecido do objeto, no prazo e forma definida no Termo de Referência e/ou Edital e seus anexos, conforme o art. 115 da Lei nº 14.133/2021;

f) Responsabilidade: A Administração não responderá por quaisquer compromissos reforçados pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados, conforme o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATADOS

5.1 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Além disso, a Contratada deverá:

a) Responsabilidade por produtos: Responder, em relação à quantidade, qualidade, embalagem e transporte dos produtos adquiridos, dentro do prazo previsto. Ficará a cargo da Contratada o pagamento de taxas, impostos e contribuições, indenizações e outros que venham a ser criados e cobrados pelo Governo, conforme o art. 115 da Lei nº 14.133/2021;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

- b) Normas de acesso: Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Câmara Municipal, dos programas sociais e/ou das unidades administrativas, conforme estabelecido no Termo de Referência;
- c) Entrega do objeto: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e constantes locais no Edital e seus anexos, acompanhados da respectiva nota fiscal, em conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Responsabilidade por vícios: Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), conforme o art. 119 da Lei nº 14.133/2021;
- e) Substituição ou reparo: Substituir, reparar ou corrigir, às suas despesas, no prazo estabelecido neste Termo de Referência, o objeto com variações ou defeitos, conforme o art. 119 da Lei nº 14.133/2021;
- f) Comunicação de atrasos: Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, conforme o art. 137 da Lei nº 14.133/2021;
- g) Manutenção das condições: Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação aplicáveis no procedimento licitatório, conforme o art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021;
- h) Indicação de preposto: Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, conforme o art. 92, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

6. CONTROLE DA EXECUÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

6.1. Designação de Fiscal: Será nomeado um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega de bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Responsabilidade da Contratada: A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou redibitórios. Na ocorrência de irregularidades, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, conforme o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

6.3. Não está presente no texto original, mas pode ser incluída para complementar a seção:

- A fiscalização deve ser realizada de acordo com o modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por órgão ou entidade, conforme o art. 6º, inciso f, da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Registro de Ocorrências: O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, diminuindo dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos. Deverá determinar o que é necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhar os apontamentos à autoridade competente para as exceções cabíveis, conforme o art. 117, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, PARCELAMENTO E PAGAMENTO

7.1. Pagamento: O pagamento será realizado após a entrega dos produtos, desde que não haja descumprimento das obrigações contratuais por parte da Contratada. A liberação do pagamento dependerá da verificação da conformidade dos produtos com as especificações disposições no contrato, conforme o art. 115 da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

7.2. Medição e Parcelamento: A medição dos produtos entregues será realizada conforme especificações do Termo de Referência. O parcelamento do pagamento, se aplicável, será feito de acordo com o cronograma previsto no contrato, desde que as condições contratuais atendidas sejam atendidas.

7.3. Condições de Pagamento: Para que o pagamento seja efetuado, a Contratada deverá apresentar todos os documentos necessários, incluindo uma nota fiscal e o comprovante de entrega, conforme o art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

8. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

8.1. Aceitação de Documentos: Os documentos emitidos pela Contratada somente serão aceitos se forem cumpridos de acordo com as especificações na proposta de preços e aplicáveis por este Termo de Referência. A conformidade dos documentos com as especificações contratuais é condição essencial para a acessibilidade e pagamento dos serviços prestados, conforme o art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Conformidade Contratual: A Contratada deve garantir que todos os produtos e serviços entregues estejam em conformidade com as condições previstas no contrato, incluindo as especificações técnicas, prazos e demais requisitos, conforme o art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Documentação Exigida: A empresa interessada, juntamente com a proposta a ser oferecida, deverá encaminhar à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas a seguinte documentação, conforme os arts. 62 a 69 da Lei nº 14.133/2021:

a) Contrato Social ou Documento Equivalente: Contrato Social ou documento equivalente que comprove a existência jurídica da empresa, conforme o art. 66 da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

- b) CPF e Cédula de Identidade: CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima.
- c) Prova de Inscrição no CNPJ: Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
- d) Prova de Inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal: Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante.
- e) Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- f) Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa de Dívida Ativa.
- g) Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão Negativa de Débitos Municipais.
- h) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
- i) Certidão Trabalhista – CNDT: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- j) Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência: Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 30 (trinta) dias da data exigida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade.

9.2. Observações: A documentação de habilitação poderá ser disponibilizada em formato digital, conforme o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. A Administração poderá exigir a



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

apresentação dos documentos de habilitação apenas ao licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder o julgamento de julgamento.

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – Para realização da contratação do objeto do presente Termo de referência, a administração utilizará a seguinte dotação orçamentária:

FICHA – 07 – MATERIAL DE CONSUMO

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

Carnaúba dos Dantas/RN, 23 de maio de 2025

Francsley Ítalo da Silva Dantas Pereira
Diretor Geral Administrativo
Portaria 001/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANT.	UND.
01	ARROZ PARBOILIZADO SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 1	46	KG
02	ARROZ SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 2	38	KG
03	BANDEJA DE OVOS VERMELHOS C/ 15 UNIDADES	102	UND
04	CARNE DE COSTELA BOVINA KG	50	KG
05	CARNE DE SOL BOVINA (LOMBO SALGADO) KG	50	KG
06	CARNE MOÍDA BOVINA KG	75	KG
07	CHARQUE CARNE SECA JABÁ BOVINO DIANTEIRO	17	UND
08	FRANGO ABATIDO FRESCO KG	42	KG
09	LEITE DE VACA IN NATURA	59	LITRO
10	ÓLEO DE SOJA TIPO 1	9	UND
11	PÃO FRANCÊS NOVO E MACIO	3.500	UND
12	QUEIJO DE COALHO KG	5	KG



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

ANEXO II AO TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº ____/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

CONTRATO CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E A EMPRESA _____

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.981.767/0001-28, situada na RUA: Juvenal Lamartine, 200A, CEP: 59.374-000 – BAIRRO: Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, representado neste ato pela Presidente, o senhor **MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade Nº 19.XXXXXXX-8 expedida pelo SSP/SP e do CPF Nº 119.XXXXXXX-07, residente e domiciliado na RUA: Antônio Cândido de Medeiros, Nº356, BAIRRO: Dom São José, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXX** – CNPJ Nº _____, estabelecida na RUA: _____, Nº 80 – BAIRRO: _____ – _____, representada neste ato por _____ brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº: _____, doravante denominado **CONTRATADO**, para a aquisição dos bens referidos na cláusula primeira - do objeto, de que trata o processo administrativo Nº 00_/202_, em decorrência da Dispensa Nº 00_/202_, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na aquisição de guloseimas, com o propósito de apoiar a realização de eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Esses eventos estão alinhado com a execução das ações dos serviços do Projeto Câmara Mirim e demais programas e projetos



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

socioeducacionais da instituição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, como também no anexo a este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço do fornecimento contratado é de **R\$ XXXXXXX**. Constante da proposta apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Órgão:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 O prazo de entrega do objeto será de 02 (dois) dias corridos, contados após o recebimento da Ordem de Compra por parte do contratado.

4.2 Os produtos deverão ser entregues diretamente à Câmara Municipal, conforme prazo estabelecido no item 4.1 deste termo.

4.3 Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, a licitante vencedora adjudicatária deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

4.4 Os produtos deverão estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até a data de__ de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento deverá ser efetuado no prazo e nas condições estabelecidos no **Termo de Referência**, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento do fornecimento executado.

6.2. O contratado não poderá protocolizar a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura antes do recebimento definitivo do objeto por parte do contratante.

6.3. A contagem do prazo para pagamento, estando o material devidamente entregue e toda a documentação completa e de acordo com as cláusulas deste contrato, iniciará somente quando da abertura do expediente de pagamento no órgão que emitiu a nota de empenho ou o contrato.

6.4. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação e, nos casos em que a emissão for de outro estabelecimento da empresa, o documento deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

7.3 Caso haja necessidade, o objeto deste termo de referência será fiscalizado pela contratante, que para isso indicará preposto com o qual serão estabelecidos todos os contatos durante a execução do contrato, nos termos da legislação vigente.

8. CLAUSULA OITAVA DO RECEBIMENTO

8.1 O recebimento dos produtos deverá ser atestado formalmente pelo servidor designado pelo Gestor da Unidade Administrativa requisitante, o qual atestará o recebimento dos produtos na Nota Fiscal correspondente.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como: salários; seguros de acidente; taxas, impostos e contribuições; indenizações; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

9.2 Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Câmara Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com esta.

9.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Câmara Municipal e/ou das unidades administrativas.

9.4 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto das unidades administrativas da Câmara Municipal, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Câmara Municipal.

9.5 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade da Câmara Municipal, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega do material.

9.6. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus funcionários nas dependências da Câmara e/ou das unidades administrativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

9.7 Fornecer os produtos de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.

9.8 Substituir, no prazo máximo de até 03 (três) dias, os produtos que forem considerados inadequados ou defeituosos pelo servidor responsável pelo seu recebimento.

9.9 Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido.

9.10 Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento dos produtos e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9.11 Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.12 Expirada a vigência do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, e não tendo a Câmara Municipal solicitado a quantidade máxima de material ou produto estimada para o respectivo período vigencial, não poderá a adjudicatária, em hipótese alguma (judicial ou extrajudicialmente), cobrar do município de Carnaúba dos Dantas/RN – Câmara Municipal, nenhum débito alusivo ao restante do material ou produto lhe adjudicado e não solicitado.

10. CLAUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Fatura/Nota Fiscal discriminativa no setor competente da Câmara de Carnaúba dos Dantas/RN, observadas as demais condições contidas no Termo de Referência;

10.2 – O pagamento será creditado em conta corrente da contratada, através de ordem bancária, indicada na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

10.3 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal/fatura, a contratada deverá fazer prova do recolhimento mensal dos encargos sociais e previdenciários, quais sejam, INSS, FGTS, além das certidões negativas, estabelecidas pela Resolução nº 22, Art. 15, Inciso XV, letras "a" a "c" do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

10.4 – A contratante, reserva-se o direito de suspender o pagamento se o objeto contratado não atender as especificações constantes deste termo de referência.

10.5 – Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora adjudicatária às dependências das unidades administrativas, para a entrega dos produtos.

11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora adjudicatária.

11.3 Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

11.4 Solicitar a substituição dos produtos que apresentarem defeitos nas embalagens ou especificações discrepantes às exigidas neste procedimento.

11.5 Atestar a(s) Nota Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes de que trata o subitem 13.4, deste Termo de Referência.

12.2 – Atrasar injustificadamente a entrega do objeto licitado, após o prazo preestabelecido neste Termo de Referência, sujeitará o contratado à multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

12.3 – As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor contratado e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Secretaria de Finanças ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

12.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea “b”, do sub item 13.2, no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a cinco (5) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por período não superior a cinco (5) anos.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea “b”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “a”, “c” e “d”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

12.5 – Ocorrendo a inexecução de que trata o subitem 13.4, reserva-se ao órgão contratante o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

12.6 – A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Titular do Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

15.1. Se qualquer das partes relevar eventual falta relacionada com a execução deste contrato, tal fato não significa liberação ou desoneração a qualquer delas.

15.2. As partes considerarão cumprido o contrato no momento em que todas as obrigações aqui estipuladas estiverem efetivamente satisfeitas, nos termos de direito e aceitas pelo contratante.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

15.3. O presente contrato somente terá eficácia após a assinatura das partes e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

15.3.1 Nos casos de urgência, a eficácia se dará a partir da assinatura das partes, permanecendo a exigência da divulgação no PNCP no prazo de 10 dias úteis.

15.4. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução parcial ou total.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Acari/RN, como o competente para dirimir quaisquer questões advindas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro.

16.2. E, assim, por estarem às partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Carnaúba dos Dantas/RN, __ de Março de 2025.

Marfran de XXXX
Contratante

XXXXXXXXX
p/ Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

TESTEMUNHAS:

1.^a _____

CPF n.º.

2.^a _____

CPF n.º.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

ANEXO III AO TERMO DE REFERÊNCIA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE AÇOUGUE, PÃES, LATÍCIOS E DEMAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN. A CONTRATAÇÃO SEGUIRÁ AS CONDIÇÕES, DETALHES E CRITÉRIOS PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 10.897,35 (DEZ MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PESQUISA REALIZADA NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

PERÍODO DE PROPOSTAS De 26/05/2025 às 7h Até 29/05/2025 às 13h

PERÍODO DE LANCES: De 30/05/2025 às 8h Até 30/05/2025 às 14:01h

Local: portaldecompraspublicas.com.br

Carnaúba dos Dantas/RN, 23 de maio de 2025.

Mayara Jessica Dantas
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

DESPACHO

A Senhora,

Jaciane Cristina dos Santos

Assessora Contábil da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Solicita-se a verificação de dotação orçamentária para a eventual aquisição de carnes, laticínios, pães e demais gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades alimentares da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante suas sessões ordinárias, bem como para as atividades do Programa Câmara Mirim.

A presente solicitação visa garantir o conforto, o bem-estar e a adequada alimentação de vereadores, servidores e participantes, contribuindo para a eficiência dos trabalhos legislativos e o pleno desenvolvimento das ações socioeducativas do programa.

As especificações técnicas, quantidades e demais condições estão descritas no presente documento, no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência, que servirão de base para a instrução do procedimento licitatório.

Diante disso, solicita-se a verificação da existência de dotação orçamentária compatível para viabilizar a contratação pretendida.

Carnaúba dos Dantas/RN, 21 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

Marfran de Medeiros Santos

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A - Centro
Carnaúba dos Dantas/RN - CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 90414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

DESPACHO

Ao Senhor,

Marfran de Medeiros Santos

Presidente da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação da existência dos recursos orçamentários para – Aquisição de carnes, laticínios, pães e demais gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades alimentares da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante suas sessões ordinárias, bem como para as atividades do Programa Câmara Mirim.

Senhor Presidente,

1 – Atendendo a solicitação de Verificação da existência dos recursos orçamentários – Verificação de saldo e dotação orçamentária para – Aquisição de carnes, laticínios, pães e demais gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades alimentares da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante suas sessões ordinárias, bem como para as atividades do Programa Câmara Mirim.

2 – Em consonância com a Resolução nº 028/2020 e a Resolução nº 011/2024, ambas oriundas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, expeço o presente despacho, dando ciência e me posicionando quanto da solicitação feita pela Administração desta Augusta Casa.

3 – O processo decorrente da análise procedida revela o embasamento da despesa solicitada, tendo previsão legal na Lei Orçamentária vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01 – PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrónilo Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

De acordo com a solicitação da presidência da comissão de licitação requerendo informação de dotação orçamentária, exponho através deste despacho que **existe dotação orçamentária que favorece a solicitação no valor referenciado de R\$ 10.897,35** garantindo-se ao presidente o gozo da despesa ora solicitada dentro do espaço de amplitude a que se referem os preceitos da prestação de serviços supramencionada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 21 de Maio de 2025.

Jaciane Cristina dos Santos
Contadora – CRC/RN 01- [REDACTED]-1



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

DESPACHO

Ao Senhor

Fladimyr Cunha Gomes de Melo

Assessor Jurídico da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Tendo em vista a documentação apresentada, em conformidade com a Resolução nº 011/2016 do TCE/RN, de 09 de junho de 2016, e o parecer emitido pelo setor contábil, o qual atesta a existência de saldo financeiro e dotação orçamentária suficiente para a contratação pretendida, referente à eventual aquisição de carnes, laticínios, pães e demais gêneros alimentícios destinados à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, solicito a análise jurídica de toda a documentação correlata.

Ressalta-se que a licitação anterior com o mesmo objeto foi suspensa por decisão judicial, impossibilitando a continuidade do processo licitatório regular. Diante desse impedimento, entende-se que a contratação por Dispensa de Licitação encontra respaldo no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a adoção do referido instrumento em casos em que fatores externos impossibilitam a realização do certame.

Dessa forma, solicita-se que o Senhor Fladimyr Cunha Gomes de Melo, Assessor Jurídico, emita Parecer Jurídico acerca da viabilidade da contratação direta por Dispensa de Licitação, considerando os fundamentos legais aplicáveis e a situação específica ora apresentada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 23 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

Processo n. 029/2025

Assunto: Análise da legalidade de contratação direta por dispensa de licitação

Interessado: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Objeto: Fornecimento de Açougue, Pães, Laticínios e demais Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

PARECER JURÍDICO

INTRODUÇÃO

Solicita-se manifestação jurídica quanto à legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021¹, com valores atualizados pelo Decreto Federal n. 12.343, de 2024, para fornecimento de açougue, pães, laticínios e demais gêneros alimentícios, para atender as demandas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Foram juntados ao processo os documentos essenciais ao planejamento da contratação, notadamente:

- (i) Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- (ii) Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- (iii) Termo de Referência;
- (iv) Pesquisa de preços com relatório de mercado;
- (v) Comprovação de dotação orçamentária;
- (vi) Minuta do Termo Contratual;
- (vii) Encaminhamento do processo a assessoria jurídica para emissão de parecer.

O processo administrativo contém os documentos necessários, conforme exigência do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 aplicados ao caso e será conduzido por meio de dispensa eletrônica, conforme previsto no §3º² do art. 75.

¹ Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024)

² Art. 75. (...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E ANÁLISE

II.1. Sobre a Dispensa de Licitação e seus Limites

A **dispensa de licitação**, conforme prevê o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, constitui uma exceção à regra do concurso público de propostas, aplicável em hipóteses taxativamente previstas.

A contratação pretendida está fundada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para serviços cujo valor não ultrapasse **R\$ 62.725,59³**, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 10.897,00 estando dentro do limite legal.

Por ser no formato de demanda, sem pagamento mínimo garantido, afastando risco de fracionamento irregular da despesa.

A **contratação direta por valor não significa ausência de controle ou de planejamento**. Exige-se motivação robusta, estimativa confiável de preços, justificativa da escolha do fornecedor e instrução adequada do processo.

— Marçal Justen Filho. Fonte: Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 14.133/2021, Thomson Reuters, 2022

II.2. Sobre o Fracionamento de Despesa

A eventual **utilização reiterada ou indevida** dessa hipótese de contratação, no caso dispensa, pode configurar **fracionamento de despesa**, vedado e no §1º do art. 75, que tem as diretrizes do somatório das despesas, *in verbis*:

Art. 75. (...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, o gestor deve ficar atento ao somatório das despesas do exercício financeiro e seja levado em consideração o objeto semelhante.

Além do mais, vão as primeiras recomendações ao gestor e a equipe de planejamento:

³ Valores das dispensas atualizados pelo Decreto Federal n. 12.343, de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

- (i) Planejar adequadamente a contratação, consolidando demandas semelhantes sempre que possível;
- (ii) Justificar a estimativa quantitativa com base em uso real previsto;
- (iii) Demonstrar que a contratação atende a uma necessidade pontual, específica e que **não caracteriza continuidade contratual com objetivo de burlar a licitação**

No presente caso, o fornecimento de açougue, pães, laticínios e demais gêneros alimentícios, para atender as demandas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

II.3. Regularidade do Processo e Conformidade com o Art. 53 da Lei nº 14.133/2021

O parecer jurídico, conforme **art. 53, §1º, I e II⁴ da Lei nº 14.133/2021**, deve ser **técnico, conclusivo e indicar a legislação aplicável**, além de apresentar **análise clara sobre os fatos e os atos praticados**. Nesse sentido, verifica-se:

- A **justificativa da contratação** está fundamentada, conforme DFD e ETP;
- O **valor estimado (R\$ 10.897,35)** está dentro do limite legal;
- Foi elaborada **pesquisa mercadológica válida e transparente**;
- A contratação será realizada via **dispensa eletrônica**, ampliando a competitividade, em conformidade com o §3º do art. 75 da Lei 14.133, de 2021;
- Há **comprovação de dotação orçamentária suficiente** para suportar a despesa;
- O Termo de Referência específica com precisão o objeto, condições de execução e critérios de medição.

Adicionalmente, recomenda-se o estrito cumprimento ao **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, especialmente:

- **Publicação do extrato da contratação no PNCP**;
- Justificativa da escolha do fornecedor e da proposta mais vantajosa;
- Formalização contratual por instrumento adequado.

II.4. Sobre a Publicação no PNCP

⁴ Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

A publicação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas é obrigatória, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021. O TCU, no Acórdão 1731/2022 – Plenário, confirma a obrigatoriedade como condição de eficácia da contratação direta.

III – ANÁLISE DA MINUTA CONTRATUAL (Art. 92 da Lei nº 14.133/2021)

A minuta contratual apresentada atende aos requisitos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021, com cláusulas sobre governança contratual, matriz de riscos, equilíbrio econômico-financeiro, prazos, fiscalizações e penalidades.

O contrato administrativo deve refletir não apenas a vontade das partes, mas o interesse público envolvido, sob regime jurídico de direito público, que impõe prerrogativas à Administração e obrigações ao contratado.

Joel de Menezes Niebuhr. Fonte: Contratos Administrativos e a Nova Lei de Licitações. Fórum, 2022.

IV – CONCLUSÃO FINAL E RECOMENDAÇÕES

Opina-se pela legalidade da contratação por dispensa de licitação, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais.

À vista do exposto, **entende-se juridicamente viável e legal** a contratação direta por **dispensa de licitação com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, respeitado o limite de valor e devidamente justificada a necessidade e a vantagem da contratação, além de seguir as recomendações seguintes.

Recomenda-se à Administração que, antes da formalização do contrato:

1. **Conclua a fase de dispensa eletrônica**, com adequada publicidade e competitividade, seguindo o prazo de, no mínimo, três dias úteis conforme previsto, no §3º do art. 75 da Lei 14.133, de 2021, já mencionado nesse parecer.
2. **Observe rigorosamente o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, inclusive:
 - (i) Publicação do extrato da contratação no **PNCP**;
 - (ii) Justificativa formal da escolha do fornecedor e do preço
 - (iii) Formalização contratual conforme minuta apresentada;
 - (iv) Designação de fiscal e controle da execução contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

Carnaúba dos Dantas/RN, 23 de maio de 2025.

Fladimir Cunha Gomes de Melo

Assessor Jurídico

OAB/RN nº 1 [REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE AÇOUGUE, PÃES, LATÍCIÑIOS E DEMAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN. A CONTRATAÇÃO SEGUIRÁ AS CONDIÇÕES, DETALHES E CRITÉRIOS PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 10.897,35 (DEZ MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PESQUISA REALIZADA NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

PERÍODO DE PROPOSTAS De 26/05/2025 às 7h Até 29/05/2025 às 13h

PERÍODO DE LANCES: De 30/05/2025 às 8h Até 30/05/2025 às 14:01h

Local: portaldecompraspublicas.com.br

Carnaúba dos Dantas/RN, 23 de maio de 2025.

Mayara Jessica Dantas
Agente de Contratação

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 029/2025**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS
DANTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE AÇOUGUE, PÃES, LATÍCIÑIOS E DEMAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN. A CONTRATAÇÃO SEGUIRÁ AS CONDIÇÕES, DETALHES E CRITÉRIOS PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 10.897,35 (DEZ MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PESQUISA REALIZADA NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

PERÍODO DE PROPOSTAS De 26/05/2025 às 7h Até 29/05/2025 às 13h

PERÍODO DE LANCES: De 30/05/2025 às 8h Até 30/05/2025 às 14:01h

Local: portaldecompraspublicas.com.br

Carnaúba dos Dantas/RN, 23 de maio de 2025.

Mayara Jessica Dantas
Agente de Contratação

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 73107683

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/05/2025. EDIÇÃO 2160. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



VALOR REAL G & E LTDA

CNPJ nº 28.254.916/0001-97

Rua Manoel Martiniano Dantas, nº 172, São José, Carnaúba dos Dantas/RN

CEP: 59.374-000 – Contato: (84) 987345144

PROPOSTA DE PREÇOS

À Camara Municipal de Carnaúba dos Dantas, Dispensa Eletrônica - 020/2025

A empresa **Valor Real G & E LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.254.916-97, com sede na rua Manoel Martiniano Dantas, nº 172, São Jose, Carnaúba dos Dantas/RN. CEP: 59.374-000, vem apresentar nossa proposta final com valores arrematados em sessão, para fornecimentos dos produtos objeto da licitação, conforme planilhas dos itens anexos.

CODIGO	PRODUTO	MODELO	MARCA/FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
001	ARROZ PARBOILIZADO SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 1	PACOTE	FAZENDA/CUNHAU/POP/MARIANO/TIA DORA/LAGUNA...	46KG	4,96	228,16
002	ARROZ SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 2	PACOTE	CUNHAU/CHINES	38KG	5,61	213,18
003	BANDEJA DE OVOS VERMELHOS C/ 15 UNIDADES 102	BAND.	REGIONAL	102UNI	11,99	1.222,98
005	CARNE DE SOL BOVINA (LOMBO SALGADO) KG	KG	REGIONAL	50KG	37,16	1858,00
006	CARNE MOIDA BOVINA KG	KG	REGIONAL	75KG	29,99	2.249,25
					TOTAL:	5.771,57



VALOR REAL G & E LTDA

CNPJ nº 28.254.916/0001-97

Rua Manoel Martiniano Dantas, nº 172, São José, Carnaúba dos Dantas/RN

CEP: 59.374-000 – Contato: (84) 987345144

a) No preço acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que indicam direta ou indiretamente no fornecimento desta licitação.

b) Prazo de validade da proposta: sessenta (60) dias.

c) Prazo de entrega dos produtos será de até cinco (05) dias corridos à contar do recebimento da autorização de compra.

d) E-mail para o recebimento das Autorizações de compra: tabatta.dantas@gmail.com.

Carnaúba dos Dantas /RN, 01 de Junho de 2025.

Edneide Santos

Proprietária

CPF: 032 [REDACTED] 8

**ESCOLA ESTADUAL JOÃO HENRIQUE
DANTAS**
CNPJ Nº 01.766.332/0001-44
RUA JOSE VITOR, Nº 590, CENTRO
CARNAÚBA DOS DANTAS – CEP: 59374-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, que a VALOR REAL G & E LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.254.916/0001-97, estabelecida na Rua Manoel Martiniano Dantas, Nº 172, CENTRO - Carnaúba dos Dantas/RN - CEP 59374-000, forneceu satisfatoriamente à ESCOLA ESTADUAL JOÃO HENRIQUE DANTAS, inscrita no CNPJ nº **01.766.332/0001-44**, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS dentro dos prazos contratados.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de Abril de 2025.



Assinatura do Responsável

Edilândia Ferreira de Lima
Diretora - Mat. 128103-8
Aut. 093/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
CNPJ 08.088.254/0001-15

Rua Juvenal Lamartine, 200 - Centro - CEP 59.374-000- Carnaúba dos Dantas - RN
Fone (Whatsapp): (84) 3479-2000 - E-mail: gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 446/2025

Emissão: 09/05/2025

Validade: 08/06/2025

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: VALOR REAL G & E LTDA

CPF/ CNPJ: 28.254.916/0001-97 **RG/ Insc. Estadual:**

Emissor:

Logradouro: Rua Manoel Martiniano Dantas

Nº: 172

Complemento: Anexo B

Bairro: Centro

CEP: 59374-000

Distrito:

Município: Carnaúba Dos Dantas

UF: Rio Grande Do Norte

FINALIDADE

A finalidade da emissão desse documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.088.254/0001-15, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Carnaúba dos Dantas/RN, sexta-feira, 09 de maio de 2025.

Autenticação Mecânica



0167346090520250000004462025101500500001090806202500000028254916000197

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcarnaubadantas-rn/#/autenticidade>
UTILIZANDO O CÓDIGO 1020055357

Emissão: 09/05/2025 10:59:16

Usuário:

Agili Softwares Para Área Pública LTDA
www.agili.com.br | (84) 3331-2236/1725

Data da emissão: 09/05/2025 10:59:16

Portal do cidadão - Agili Software Brasil



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALOR REAL G & E LTDA
CNPJ: 28.254.916/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:05 do dia 09/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2025.

Código de controle da certidão: **823F.BD98.BAC2.997A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Data Emissão
09/05/2025

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **2817765/2025**

FOLHA **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: VALOR REAL G & E LTDA
CPF/CNPJ: 28.254.916/0001-97
Endereço: Rua Manoel Martiniano Dantas, , São Jose, Carnaúba dos Dantas/RN, 59374-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 09/05/2025 11:23. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 29e0f782a355377931948e2cda57bc50

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 09 de Maio de 2025 às 11:23



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9670877
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **VALOR REAL G & E LTDA**
CNPJ: **28.254.916/0001-97** Inscrição Estadual: **20.475.886-6**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **09/05/2025** às **11:12:23** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **138.185.51.181**.

Validade até **07/06/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALOR REAL G & E LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.254.916/0001-97

Certidão nº: 25725506/2025

Expedição: 09/05/2025, às 11:01:52

Validade: 05/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALOR REAL G & E LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.254.916/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.254.916/0001-97
Razão Social: VALOR REAL G E E LTDA ME
Endereço: RUA MANOEL MARTINIANO DANTAS 174 ANEXO B / CENTRO / CARNAUBA DOS DANTAS / RN / 59374-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052310134928864803

Informação obtida em 28/05/2025 21:14:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VALOR REAL G & E LTDA
CNPJ/MF Nº 28.254.916/0001-97

Instrumento de Alteração Contratual

ADITIVO Nº 01

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

EDNEIDE SANTOS, brasileira, natural de Currais Novos/RN, nascida em 23 de dezembro de 1978, Divorciada, Empresária, CPF nº. 032. [REDACTED] 48, portadora da Carteira de Identidade nº. 1 [REDACTED] 5 - SSP/RN, CNH: 04 [REDACTED] 84 - Detran/RN, residente e domiciliada na Rua Tereza de Medeiros Dantas, Nº 40, São José, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000 e **GÉRSICA DANTAS DOS SANTOS**, brasileira, natural de Carnaúba dos Dantas/RN, nascida em 30 de abril de 1995, Solteira, Empresária, CPF nº. 08 [REDACTED] 03, portadora da Carteira de Identidade nº. 2 [REDACTED] 1 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Elita Dantas, Nº 341, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000, todos sócios componentes da sociedade empresarial "**VALOR REAL G & E LTDA**", com sede na Rua Manoel Martiniano Dantas, Nº 172, Anexo B, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.254.916/0001-97**, registrada na JUCERN sob o NIRE **24200751662** em 25/07/2017, resolvem assim, através do presente instrumento, alterar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo relacionadas:

Cláusula 1ª – Da Retirada e Inclusão de Sócios

Retira-se da Sociedade, a Sócia, **GÉRSICA DANTAS DOS SANTOS**, conforme abaixo:

GÉRSICA DANTAS DOS SANTOS, Que era detentora de 1.000 (Mil) quotas, ao preço unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, no total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), transferi por venda 100% (Cem por cento) de suas quotas, no montante de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para a sócia ora admitida **GENILMA DANTAS**, brasileira, natural de Caicó/RN, nascida em 04 de outubro de 1977, Solteira, Empresária, CPF nº. 008 [REDACTED] 60, portadora da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] 9 - SSP/RN, CNH: 0 [REDACTED] 525 - Detran/RN, residente e domiciliada na Rua Tereza de Medeiros Dantas, Nº 40, São José, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000.

A demissionária declara ter recebido em moeda corrente do país, no ato de assinatura, deste Instrumento Contratual, o valor das quotas, que ora lhe cede e transfere, firmando-se, por conseguinte perante as mesmas e a empresa em plena e total quitação.

Cláusula 2ª – Da Transferência de Quotas Entre Sócios

EDNEIDE SANTOS, Que era detentora de 99.000 (Noventa e nove mil) quotas, ao preço unitário de R\$ 1,00 (Um Real) no total de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), Transferi por venda 49.000 (Quarenta e nove mil) quotas, ao preço unitário de R\$ 1,00 (Um Real) no total de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais), para a sócia já admitida e acima qualificada **GENILMA DANTAS**.

Cláusula 3ª – Do Capital Social

O Capital Social da empresa é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda nacional do país e distribuído entre as sócias da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 11:22 SOB Nº 20190089032.
PROTOCOLO: 190089032 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900953091. NIRE: 24200751662.
VALOR REAL G & E LTDA



Shanassas Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/02/2019
www.redesim.rn.gov.br

COMPOSIÇÃO SOCIETARIA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL		
	Nº QUOTAS	R\$	%
EDNEIDE SANTOS	50.000	50.000,00	50
GENILMA DANTAS	50.000	50.000,00	50
TOTAL GERAL	100.000	100.000,00	100

Cláusula 4ª – Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade caberá a **EDNEIDE SANTOS** e a **GENILMA DANTAS**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORAS**, autorizadas o uso do nome empresarial, vedadas, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

A Assinatura das administradoras representando a empresa deverá ser efetuada isoladamente.

Cláusula 5ª – Da Declaração de Desimpedimento

As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, a propriedade, ou que as impeçam de exercerem atividades empresariais.

Cláusula 6ª – Da Ratificação das Cláusulas

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não modificadas pela presente alteração contratual.

E, por estarem justas e combinadas, fizeram ser impresso o presente instrumento particular, em 01 (uma) via de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam.

Parelhas/RN, 18 de Fevereiro de 2019.

Edneide Santos
EDNEIDE SANTOS

Genilma Dantas
GENILMA DANTAS

Gercica Dantas dos Santos
GÉRSICA DANTAS DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 11:22 SOB Nº 20190089032.
PROTOCOLO: 190089032 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900953091. NIRE: 24200751662.
VALOR REAL G & E LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/02/2019
www.redesim.rn.gov.br

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

"VALOR REAL G & E LTDA"

EDNEIDE SANTOS, brasileira, natural de Currais Novos/RN, Divorciada, nascida em 23 de dezembro de 1978, Empresária, Cédula de Identidade nº [REDACTED] - SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 03 [REDACTED] 48, CNH 04 [REDACTED] 84 - Detran/RN, residente e domiciliada na Rua Tereza de Medeiros Dantas Nº. 40, São José, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000 e,

GÊRSICA DANTAS DOS SANTOS, brasileira, natural de Carnaúba dos Dantas/RN, Solteira, nascida em 30 de abril de 1995, Empresária, Cédula de Identidade nº [REDACTED] - SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 080 [REDACTED] 93, residente e domiciliada na Rua Elita Dantas, Nº. 341, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP 59 374-000

Resolvem constituir uma sociedade limitada, nos termos da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas

1ª) DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO JURÍDICO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade girará sob a Denominação Social de "VALOR REAL G & E LTDA", com sede Situada na Rua Manoel Martiniano Dantas, Nº. 172, Anexo B, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP 59.374-000, foro jurídico na comarca de Carnaúba dos Dantas/RN e terá duração por tempo indeterminado.

2ª) DO CAPITAL SOCIAL E SUA INTEGRALIZAÇÃO

O Capital Social da empresa será no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma e distribuído.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL		
	Nº QUOTAS	R\$	%
EDNEIDE SANTOS	99.000	99.000,00	99
GÊRSICA DANTAS DOS SANTOS	1.000	1.000,00	01
TOTAL GERAL	100.000	100.000,00	100

Parágrafo único – As quotas do capital social serão integralizadas pelas sócias no ato da assinatura do presente instrumento em moeda corrente do país

3ª) DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá por Objetivo Social o ramo de

- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercado;
- 4721-1/02 Comércio varejista de pães, bolos, rosas e tortas;
- 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas e bombons;
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues;
- 4722-9/02 Comércio varejista de peixaria;
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas;
- 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 10:14 SOB Nº 24200751662.
PROTOCOLO: 170320448 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702835223. NIRE: 24200751662.
VALOR REAL G & E LTDA

JUCERN

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 25/07/2017
www.redeasim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Geisica Dantas dos Santos

Edneide Santos

4729-6/01	Comércio varejista de cigarros
4729-6/99	Comércio varejista de produtos naturais, sorvetes e picolés
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4744-0/03	Comércio varejista de torneiras e registros
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4784-9/00	Comércio varejista de gás de cozinha para uso doméstico
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/99	Comércio varejista de escovas, sacos de lixo e carvão

4ª) DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá a **EDNEIDE SANTOS**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia

A Assinatura da administradora representando a empresa deverá ser efetuada isoladamente.

5ª) DA DIVISÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

Os lucros ou prejuízos porventura verificados e apurados em Balanço serão creditados ou debitados na conta "LUCROS SUSPENSOS" ou "PREJUÍZOS ACUMULADOS" para posterior incorporação ao Capital Social da empresa e/ou distribuição entre as sócias, a critério das mesmas, sendo em suas divisões observados os percentuais proporcionais às quotas de capital subscritas e efetivamente integralizadas pelas sócias componentes da empresa.

6ª) DA DIVISÃO DE QUOTAS

As quotas de Capital constantes do presente contrato são indivisíveis e não poderão ser cedidas nem transferidas para terceiros sem o expresse consentimento das sócias, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência a qualquer das sócias que queira adquiri-las na hipótese de alguma sócia pretender ceder as que possuem.

7ª) DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª) DA CAUSA – MORTIS

O falecimento de qualquer das sócias, não implicará na dissolução da sociedade. O critério das demais sócias, os herdeiros da sócia falecida poderá substituir a mesma.

A sociedade poderá, porém pelas sócias sobreviventes adquirir as quotas de capital do "DE-CUJUS", pagando-se aos herdeiros os lucros verificados e apurados no último balanço, na forma do que for ajustada.

9ª) DA RETIRADA DE SÓCIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 10:14 SOB Nº 24200751662.
PROTOCOLO: 170320448 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702835223. NIRE: 24200751662.
VALOR REAL G & E LTDA



Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 25/07/2017
www.redeim.rn.gov.br

Vindo a ocorrer a retirada de uma das sócias, os remanescentes pagarão a sócia retirante, o seu capital devidamente integralizado, os lucros e demais haveres de acordo com o que for apurado em balanço e da seguinte maneira: 50% (cinquenta por cento) à vista, ou seja, no ato de assinatura da alteração contratual e o restante em 04 (quatro) parcelas sucessivas de igual valor e acrescidas de juros calculados às taxas vigentes no mercado financeiro com o prazo máximo de até 180 dias. Em se tratando de falecimento (cláusula 8ª) o pagamento dos haveres da sócia falecida será efetuado aos seus respectivos herdeiros legais, nas mesmas condições acima estabelecidas, mediante autorização judicial. Ocorrendo o óbito até 06 (seis) meses após o encerramento de balanço, prevalecerá o resultado apresentado no último balanço, para fins de indenização.

10ª) DA RETIRADA DE PROLABORE

A administradora retirará mensalmente para suas despesas particulares a título de pró-labore, importância a ser posteriormente estabelecida e combinada entre as sócias, sendo tais valores levado a débito de conta específica de "despesas" entre as sócias da sociedade.

11ª) DAS QUESTÕES SUSCITADAS

As questões suscitadas na sociedade e sobre as quais houver dúvidas, para a sua solução poderão ser resolvidos por arbitragem. Neste caso, cada sócia elegerá por escrito, seu árbitro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência, declarando na carta de eleição, o motivo da divergência e a qualificação do seu árbitro, lavrando-se de tudo uma ata, devendo a solução ser dada nos 10 (dez) dias subsequentes, sendo a solução da pendência irrecorrível.

12ª) DO ENCERRAMENTO DO BALANÇO

A 31 de dezembro de cada ano será procedido Balanço Geral na empresa, para apuração dos resultados obtidos na mesma, sendo obedecido às determinações de que trata a cláusula 5ª (quinta).

13ª) DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A liquidação da sociedade se fará na forma da legislação vigente.

14ª) DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações relativas à aprovação da conta da administradora, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradora, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas na reunião das sócias.

A reunião das sócias será realizada em qualquer época, mediante convocação da administradora ou sócias.

14ª) DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A Sociedade VALOR REAL G & E LTDA, estabelecida na Rua Manoel Martiniano Dantas, Nº. 172, Anexo B, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Código do Ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 10:14 SOB Nº 24200751662.
PROTOCOLO: 170320448 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702835223. NIRE: 24200751662.
VALOR REAL G & E LTDA.



Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 25/07/2017
www.redeasim.rn.gov.br

Santos
dos
Dantas
Gêssica

Edneide Santos

15ª) DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, a propriedade, ou que a impeça de exercer atividades empresariais

E, por estarem justas e combinadas, fizeram ser impresso o presente instrumento particular, em 01 (uma) via de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam juntamente com duas testemunhas

Carnaúba dos Dantas/RN, 19 de Julho de 2017

Edneide Santos
EDNEIDE SANTOS

Gêrsica Dantas dos Santos
GÊRSICA DANTAS DOS SANTOS

Testemunhas:

Maria das Vitórias Souza Lima
Maria das Vitórias Souza Lima
CPF: 850. [REDACTED] 34
RG: 1. [REDACTED] 10 - SSP/RN

Jaiza Cristina dos Santos Silva
Jaiza Cristina dos Santos Silva
CPF: 101. [REDACTED] 56
RG: 003. [REDACTED] 28 - SSP/RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 10:14 SOB Nº 24200751662.
PROTOCOLO: 170320448 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702835223. NIRE: 24200751662.
VALOR REAL G & E LTDA

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 25/07/2017
www.redesim.rn.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.254.916/0001-97
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/07/2017

NOME EMPRESARIAL
VALOR REAL G & E LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCADINHO COMPRE BEM

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-01 - Tabacaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MANOEL MARTINIANO DANTAS

NÚMERO
172

COMPLEMENTO
ANEXO B

CEP
59.374-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CARNAUBA DOS DANTAS

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADE123CONTABIL@GMAIL.COM

TELEFONE
(84) 8734-5144

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2025 às 09:05:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2887269972

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME / SECOND NAME
EDNEIDE SANTOS

DATA / DATA / DATE OF BIRTH
23/12/1978, CURRAIS NOVOS, RN

1ª HABILITAÇÃO
02/08/2010

4a DATA FISSAÇÃO
23/01/2025

4b EXPIRAÇÃO
20/01/2035

ACD
D

6a DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / ID
ID 0555P RN

6b CATEGORIA
032 [REDACTED] B

6c CAT. 1988
0499916/2664 AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

TÍTULO
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR
JOSEFA LEODEGARIA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8 DATA DE EMISSÃO
20/01/2025

9 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

10 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

11 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

12 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

13 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

14 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

15 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

16 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

17 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

18 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

19 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

20 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

21 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

22 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

23 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

24 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

25 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

26 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

27 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

28 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

29 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

30 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

31 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

32 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

33 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

34 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

35 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

36 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

37 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

38 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

39 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

40 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

41 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

42 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

43 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

44 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

45 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

46 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

47 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

48 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

49 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

50 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

51 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

52 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

53 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

54 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

55 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

56 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

57 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

58 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

59 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

60 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

61 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

62 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

63 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

64 DATA DE VALIDADE
20/01/2035

65 DATA DE VALID

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA049991679<842<<<<<<<<<<<<<<
7812237F3501209BRA<<<<<<<<<<<<<6
EDNEIDE<<SANTOS<<<<<<<<<<<<<<<<

EDNEIDE SANTOS	100.000	100.000,00	100
TOTAL GERAL	100.000	100.000,00	100

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula 3ª Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social e Aditivos, não modificadas pela presente alteração contratual.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social e Aditivos, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

VALOR REAL G & E LTDA

CNPJ: 28.254.916/0001-97

EDNEIDE SANTOS, brasileira, natural de Currais Novos/RN, nascida em 23 de dezembro de 1978, Divorciada, Empresária, CPF nº. 032. [REDACTED] 4-48, Carteira de Identidade nº. 1. [REDACTED] 5 - SSP/RN, CNH: 04 [REDACTED] 34 - Detran/RN, residente e domiciliada na Rua Tereza de Medeiros Dantas, Nº. 40, São José, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000, única sócia da Sociedade Empresária Limitada "VALOR REAL G & E LTDA", com sede na Rua Manoel Martiniano Dantas, Nº. 172, Anexo B, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN CEP: 59.374-000, inscrita no CNPJ sob o nº **28.254.916/0001-97**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o NIRE **24200751662** em 25/07/2017, e com sua última alteração sob **Aditivo nº. 01** com registro em 28/02/2019 sob nº. **20190089032**, vem consolidar o Contrato Social e Aditivos, mediante cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

Cláusula 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **VALOR REAL G & E LTDA**, com sede na Rua Manoel Martiniano Dantas, Nº. 172, Anexo B, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª A Sociedade tem como objetivo social o ramo de:

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercado;

4721-1/02 Comércio varejista de pães, bolos, roscas e tortas;

4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios;

4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas e bombons;

4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues;

4722-9/02	Comércio varejista de peixaria;
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas;
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4729-6/01	Comércio varejista de cigarros;
4729-6/99	Comércio varejista de produtos naturais, sorvetes e picolés;
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/03	Comércio varejista de torneiras e registros;
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho;
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4784-9/00	Comércio varejista de gás de cozinha para uso doméstico;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/99	Comércio varejista de escovas, sacos de lixo e carvão;

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma subscritas e integralizadas, fica totalmente distribuído para a única sócia, da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL		
	Nº QUOTAS	R\$	%
EDNEIDE SANTOS	100.000	100.000,00	100
TOTAL GERAL	100.000	100.000,00	100

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 5ª A administração da sociedade caberá a **EDNEIDE SANTOS** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

A Assinatura da administradora representando a empresa deverá ser efetuada isoladamente.

DA DIVISÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

Cláusula 6ª Os lucros ou prejuízos porventura verificados e apurados em Balanço serão creditados ou debitados na conta correspondente "LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS" para posterior incorporação ao Capital Social da empresa e/ou distribuição entre a sócia, a critério da mesma.

Os lucros podem ser divididos de forma antecipada, mensalmente, sendo reajustados no final de cada exercício, de acordo com o entendimento da sócia da presente empresa ratificado pelo presente contrato e/ou aditivo ou ainda expresso em atas deliberativas;

Os resultados (lucros), podem não ser divididos de acordo com as quotas do capital social, independente de sua participação societária. Portanto, podem ser divididos de forma desigual e desproporcional as quotas do capital.

DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Cláusula 7ª A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a mesma, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DA CAUSA - MORTIS

Cláusula 9ª O falecimento da sócia, não implicará na dissolução da sociedade. O critério dos demais sócios, os herdeiros da sócia falecida, viúvo ou filho maior, poderá substituir a mesma. A sociedade poderá, porém pelos sócios sobreviventes adquirir as quotas de capital do "DE-CUJUS", pagando-se aos herdeiros os lucros verificados e apurados no último balanço, na forma do que for ajustada.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 10ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme determina os artigos 1.011 §1º, CC/2002.

DA ELEIÇÃO DO FORO

Cláusula 11ª Fica eleito o foro da Comarca de Carnaúba dos Dantas/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se cumprir a presente alteração e consolidação contratual nº 02, assinando em 01 (uma) via de igual teor e para o mesmo fim.

Carnaúba dos Dantas/RN, 22 de Dezembro de 2020


EDNEIDE SANTOS
Sócia Administradora


GENILMA DANTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2021 18:45 SOB Nº 20200732005.
PROTOCOLO: 200732005 DE 05/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100031623. CNPJ DA SEDE: 18254916000197.
NIRE: 24200751662. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2020.
VALOR REAL Q & E LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redeasim.rn.gov.br



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200732005 	NIRE 24200751652	Cod. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNN2073800542
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: VALOR REAL G & E LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: EDNEIDE SANTOS | Telefone de contato: (84) 87345144 | Email: vitonabris@hotmail.com

Local: Carnaúba dos Dantas - RN | Data: 22/12/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades defendidas
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: 	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------	--------	-----------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VALOR REAL G & E LTDA

CNPJ: 28.254.916/0001-97

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, **EDNEIDE SANTOS**, brasileira, natural de Currais Novos/RN, nascida em 23 de dezembro de 1978, Divorciada, Empresária, CPF nº. 032.269.894-48, Carteira de Identidade nº. 1. [REDACTED] - SSP/RN, CNH: 04 [REDACTED] 84 - Detran/RN, residente e domiciliada na Rua Tereza de Medeiros Dantas, Nº. 40, São José, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP. 59.374-000 e **GENILMA DANTAS**, brasileira, natural de Caicó/RN, nascida em 04 de outubro de 1977, Solteira, Empresária, CPF nº. 008 [REDACTED] -60, Carteira de Identidade nº. 1 [REDACTED] - SSP/RN, CNH: 00 [REDACTED] 25 - Detran/RN, residente e domiciliada na Rua Tereza de Medeiros Dantas, Nº. 40, São José, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP. 59.374-000, únicas sócias componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a Denominação "**VALOR REAL G & E LTDA**", com sede na Rua Manoel Martiniano Dantas, Nº. 172, Anexo B, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP. 59.374-000, inscrita no CNPJ sob o nº **28.254.916/0001-97**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o NIRE **24200751662** em 25/07/2017, e com sua última alteração sob **Aditivo nº. 01** com registro em 28/02/2019 sob nº. **20190089032**, resolvem de perfeito e comum acordo modificar o Contrato Social e Aditivos, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo relacionadas:

DA RETIRADA DE SÓCIA

Cláusula 1ª Retira-se da Sociedade a sócia, **GENILMA DANTAS**, conforme abaixo:

GENILMA DANTAS, Que era detentora de 50.000 (Cinquenta mil) quotas, ao preço unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, no total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), transferi por venda 100% (Cem por cento) de suas quotas, no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para a sócia da sociedade acima qualificada **EDNEIDE SANTOS**, que neste ato recebe as quotas cedentes e fica com sua participação em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada, tornando-se única sócia da Sociedade **VALOR REAL G & E LTDA**.

A demissionária que se retira da sociedade na condição de cedente declara ter recebido todos os seus haveres e direitos (Ativo e Passivo) dando a única sócia e à sociedade plena e geral quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 2ª O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas, fica totalmente distribuído para a única sócia em moeda corrente do país, da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

Nº QUOTAS	R\$	%
-----------	-----	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALOR REAL G & E LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.254.916/0001-97

Certidão nº: 15648296/2025

Expedição: 18/03/2025, às 09:13:11

Validade: 14/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALOR REAL G & E LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.254.916/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATA PARCIAL

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Eletrônica - 020/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Final de Propostas
23/05/2025 14:34	26/05/2025 07:00	29/05/2025 13:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	ARROZ PARBOILIZADO SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 1	4,97	46	KG	Aceito
0002	ARROZ SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 2	5,62	38	KG	Aceito
0003	BANDEJA DE OVOS VERMELHOS C/ 15 UNIDADES 102	12,66	102	UND	Aceito
0004	CARNE DE COSTELA BOVINA KG	18,42	50	KG	Anulado
0005	CARNE DE SOL BOVINA (Lombo Salgado) KG	37,16	50	KG	Aceito
0006	CARNE MOÍDA BOVINA KG	30,00	75	KG	Aceito
0007	CHARQUE CARNE SECA JABÁ BOVINO DIANTEIRO	27,87	17	KG	Anulado
0008	FRANGO ABATIDO FRESCO KG	13,57	42	KG	Anulado
0009	LEITE DE VACA IN NATURA,	2,61	59	L	Anulado
0010	ÓLEO DE SOJA TIPO 1	7,47	9	UND	Anulado
0011	PÃO FRANCÊS NOVO E MACIO	0,80	3.500	UND	Anulado
0012	QUEIJO DE COALHO KG	13,98	5	KG	Anulado

Justificativa para Cotação por Dispensa

Justificativa

Art. 75, Inciso II

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/05/2025 - 14:25	TERMO DE REFERÊNCIA.pdf
23/05/2025 - 14:25	AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 020-2025.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
30/05/2025 - 14:16:11	Documentos solicitados para o processo 020/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 020/2025, Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes,
30/05/2025 - 14:16:36	Documentos solicitados para o processo 020/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 020/2025, Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes,
30/05/2025 - 14:17:03	Documentos solicitados para o processo 020/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 020/2025, Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes,
30/05/2025 - 14:17:45	Documentos solicitados para o processo 020/2025	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 020/2025, Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes,
30/05/2025 - 14:18:21	Documentos solicitados para o processo 020/2025	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 020/2025, Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes,



30/05/2025 - 14:18:49

Documentos solicitados para o processo 020/2025

Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 020/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

01/06/2025 - 15:56:34

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 020/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	ARROZ PARBOILIZADO SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 1	VALOR REAL G & E LTDA	pacote	Fazenda/cunhau/pop/mariano/tia dora/lagu	4,96	46	228,16
0002	ARROZ SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 2	VALOR REAL G & E LTDA	pacote	Cunhau/chines	5,61	38	213,18
0003	BANDEJA DE OVOS VERMELHOS C/ 15 UNIDADES 102	VALOR REAL G & E LTDA	Bdj	regional	11,99	102	1.222,98
0004	CARNE DE COSTELA BOVINA KG	F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	PRIME CARNES	PRIME CARNES	29,99	50	1.499,50
0005	CARNE DE SOL BOVINA (LOMBO SALGADO) KG	VALOR REAL G & E LTDA	kg	regional	37,16	50	1.858,00
0006	CARNE MOIDA BOVINA KG	VALOR REAL G & E LTDA	kg	regional	29,99	75	2.249,25
0007	CHARQUE CARNE SECA JABA BOVINO DIANTEIRO	F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	CHARQUE L S	CHARQUE L S	42,50	17	722,50
0008	FRANGO ABATIDO FRESCO KG	F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	AVE NOVA	AVE NOVA	24,99	42	1.049,58
0009	LEITE DE VACA IN NATURA,	F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	BETANIA	BETANIA	6,89	59	406,51
0010	ÓLEO DE SOJA TIPO 1	F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	CONCORDIA	CONCORDIA	7,99	9	71,91
0011	PÃO FRANCÊS NOVO E MACIO	F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	PADARIA SANTANA	PADARIA SANTANA	0,75	3.500	2.625,00
0012	QUEIJO DE COALHO KG	F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	JUCURUTU	JUCURUTU	42,90	5	214,50

Itens marcados com **** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ARROZ PARBOILIZADO SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:29:28	MARIANO	MARIANO	R\$6,99	R\$ 321,54
VALOR REAL G & E LTDA	28.254.916/0001-97	28/05/2025 - 20:13:11	pacote	Fazenda/cunhau/pop/mariano/tia dora/lagu	R\$4,96	R\$ 228,16

0002 - ARROZ SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
------------	----------	------	--------	-------------------	-------	-------------



F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:29:47	RAMPINELLI	RAMPINELLI	R\$6,99	R\$ 265,62
VALOR REAL G & E LTDA	28.254.916/0001-97	28/05/2025 - 20:14:11	pacote	Cunhau/chines	R\$5,61	R\$ 213,18

0003 - BANDEJA DE OVOS VERMELHOS C/ 15 UNIDADES 102

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:30:07	GRANJA ALMEIDA	GRANJA ALMEIDA	R\$18,99	R\$ 1.936,98
VALOR REAL G & E LTDA	28.254.916/0001-97	28/05/2025 - 20:17:00	Bdj	regional	R\$11,99	R\$ 1.222,98

0004 - CARNE DE COSTELA BOVINA KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:30:21	PRIME CARNES	PRIME CARNES	R\$29,99	R\$ 1.499,50

0005 - CARNE DE SOL BOVINA (LOMBO SALGADO) KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:30:40	PRIME CARNES	PRIME CARNES	R\$38,90	R\$ 1.945,00
VALOR REAL G & E LTDA	28.254.916/0001-97	28/05/2025 - 20:17:42	kg	regional	R\$37,16	R\$ 1.858,00

0006 - CARNE MOÍDA BOVINA KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:30:54	PRIME CARNES	PRIME CARNES	R\$36,99	R\$ 2.774,25
VALOR REAL G & E LTDA	28.254.916/0001-97	28/05/2025 - 20:18:31	kg	regional	R\$29,99	R\$ 2.249,25

0007 - CHARQUE CARNE SECA JABÁ BOVINO DIANTEIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:31:07	CHARQUE L S	CHARQUE L S	R\$42,50	R\$ 722,50

0008 - FRANGO ABATIDO FRESCO KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:31:25	AVE NOVA	AVE NOVA	R\$24,99	R\$ 1.049,58

0009 - LEITE DE VACA IN NATURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:31:42	BETANIA	BETANIA	R\$6,89	R\$ 406,51

0010 - ÓLEO DE SOJA TIPO 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:32:01	CONCORDIA	CONCORDIA	R\$7,99	R\$ 71,91

0011 - PÃO FRANCÊS NOVO E MACIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:32:22	PADARIA SANTANA	PADARIA SANTANA	R\$0,75	R\$ 2.625,00

0012 - QUEIJO DE COALHO KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:32:33	JUCURUTU	JUCURUTU	R\$42,90	R\$ 214,50

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
------------	----------	----------------------------



Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0001 - ARROZ PARBOILIZADO SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 1

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0002 - ARROZ SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 2

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0003 - BANDEJA DE OVOS VERMELHOS C/ 15 UNIDADES 102

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0004 - CARNE DE COSTELA BOVINA KG

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0005 - CARNE DE SOL BOVINA (LOMBO SALGADO) KG

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0006 - CARNE MOÍDA BOVINA KG

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0007 - CHARQUE CARNE SECA JABÁ BOVINO DIANTEIRO

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0008 - FRANGO ABATIDO FRESCO KG

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0009 - LEITE DE VACA IN NATURA.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0010 - ÓLEO DE SOJA TIPO 1

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0011 - PÃO FRANCÊS NOVO E MACIO

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0012 - QUEIJO DE COALHO KG

Lances Enviados

0001 - ARROZ PARBOILIZADO SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 1

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 15:29:28	6,99 (proposta)	23.984.553/0001-21 - F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
28/05/2025 - 20:13:11	4,96 (proposta)	28.254.916/0001-97 - VALOR REAL G & E LTDA	Válido



0002 - ARROZ SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 2

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 15:29:47	6,99 (proposta)	23.984.553/0001-21 - F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
28/05/2025 - 20:14:11	5,61 (proposta)	28.254.916/0001-97 - VALOR REAL G & E LTDA	Válido

0003 - BANDEJA DE OVOS VERMELHOS C/ 15 UNIDADES 102

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 15:30:07	18,99 (proposta)	23.984.553/0001-21 - F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
28/05/2025 - 20:17:00	11,99 (proposta)	28.254.916/0001-97 - VALOR REAL G & E LTDA	Válido

0004 - CARNE DE COSTELA BOVINA KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 15:30:21	29,99 (proposta)	23.984.553/0001-21 - F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido

0005 - CARNE DE SOL BOVINA (Lombo Salgado) KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 15:30:40	38,90 (proposta)	23.984.553/0001-21 - F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
28/05/2025 - 20:17:42	37,16 (proposta)	28.254.916/0001-97 - VALOR REAL G & E LTDA	Válido

0006 - CARNE MOÍDA BOVINA KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 15:30:54	36,99 (proposta)	23.984.553/0001-21 - F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
28/05/2025 - 20:18:31	29,99 (proposta)	28.254.916/0001-97 - VALOR REAL G & E LTDA	Válido

0007 - CHARQUE CARNE SECA JABÁ BOVINO DIAANTEIRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 15:31:07	42,50 (proposta)	23.984.553/0001-21 - F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido

0008 - FRANGO ABATIDO FRESCO KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 15:31:25	24,99 (proposta)	23.984.553/0001-21 - F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido

0009 - LEITE DE VACA IN NATURA

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 15:31:42	6,89 (proposta)	23.984.553/0001-21 - F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido

0010 - ÓLEO DE SOJA TIPO 1

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 15:32:01	7,99 (proposta)	23.984.553/0001-21 - F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido

0011 - PÃO FRANCÊS NOVO E MACIO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 15:32:22	0,75 (proposta)	23.984.553/0001-21 - F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido

0012 - QUEIJO DE COALHO KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



MAYARA JESSICA DANTAS

Apoio



Relatório de Proposta Comercial

VALOR REAL G & E LTDA

CPF/CNPJ: 28.254.916/0001-97
Telefone: (84) 98734-5144
E-mail: tabatta.dantas@gmail.com
Prazo de validade da proposta: 60 dias
Nome representante legal: EDNEIDE SANTOS
CPF representante legal: 03226989448
E-mail representante legal: tabatta.dantas@gmail.com

Propostas Definitivas

VALOR REAL G & E LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	ARROZ PARBOILIZADO SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 1	pacote	Fazenda/cunhau/pop/mariano/tia dora/lagu	46	R\$ 4,96	R\$ 228,16
0002	ARROZ SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 2	pacote	Cunhau/chines	38	R\$ 5,61	R\$ 213,18
0003	BANDEJA DE OVOS VERMELHOS C/ 15 UNIDADES 102	Bdj	regional	102	R\$ 11,99	R\$ 1.222,98
0005	CARNE DE SOL BOVINA (Lombo Salgado) KG	kg	regional	50	R\$ 37,16	R\$ 1.858,00
0006	CARNE MOÍDA BOVINA KG	kg	regional	75	R\$ 29,99	R\$ 2.249,25
TOTAL				311		R\$ 5.771,57



RANKING DO PROCESSO

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Eletrônica - 020/2025

0001 - ARROZ PARBOILIZADO SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 | Valor de Referência: R\$ 4,97

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
VALOR REAL G & E LTDA	28.254.916/0001-97	R\$ 4,96	pacote	Fazenda/cunhau/pop/mariano/tiME	ME
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	R\$ 6,99	MARIANO	MARIANO	ME

0002 - ARROZ SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 2 | Valor de Referência: R\$ 5,62

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
VALOR REAL G & E LTDA	28.254.916/0001-97	R\$ 5,61	pacote	Cunhau/chines	ME
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	R\$ 6,99	RAMPINELLI	RAMPINELLI	ME

0003 - BANDEJA DE OVOS VERMELHOS C/ 15 UNIDADES 102 | Valor de Referência: R\$ 12,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
VALOR REAL G & E LTDA	28.254.916/0001-97	R\$ 11,99	Bdj	regional	ME
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	R\$ 18,99	GRANJA ALMEIDA	GRANJA ALMEIDA	ME

0005 - CARNE DE SOL BOVINA (LOMBO SALGADO) KG | Valor de Referência: R\$ 37,16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
VALOR REAL G & E LTDA	28.254.916/0001-97	R\$ 37,16	kg	regional	ME
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	R\$ 38,90	PRIME CARNES	PRIME CARNES	ME

0006 - CARNE MOÍDA BOVINA KG | Valor de Referência: R\$ 30,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
VALOR REAL G & E LTDA	28.254.916/0001-97	R\$ 29,99	kg	regional	ME
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	R\$ 36,99	PRIME CARNES	PRIME CARNES	ME



ATA DE PROPOSTAS

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Eletrônica - 020/2025

Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ARROZ PARBOILIZADO SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:29:28	MARIANO	MARIANO	R\$6,99	R\$ 321,54
VALOR REAL G & E LTDA	28.254.916/0001-97	28/05/2025 - 20:13:11	pacote	Fazenda/cunhau/pop/mariano/tia dora/lagu	R\$4,96	R\$ 228,16

0002 - ARROZ SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:29:47	RAMPINELLI	RAMPINELLI	R\$6,99	R\$ 265,62
VALOR REAL G & E LTDA	28.254.916/0001-97	28/05/2025 - 20:14:11	pacote	Cunhau/chines	R\$5,61	R\$ 213,18

0003 - BANDEJA DE OVOS VERMELHOS C/ 15 UNIDADES 102

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:30:07	GRANJA ALMEIDA	GRANJA ALMEIDA	R\$18,99	R\$ 1.936,98
VALOR REAL G & E LTDA	28.254.916/0001-97	28/05/2025 - 20:17:00	Bdj	regional	R\$11,99	R\$ 1.222,98

0004 - CARNE DE COSTELA BOVINA KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:30:21	PRIME CARNES	PRIME CARNES	R\$29,99	R\$ 1.499,50

0005 - CARNE DE SOL BOVINA (LOMBO SALGADO) KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:30:40	PRIME CARNES	PRIME CARNES	R\$38,90	R\$ 1.945,00
VALOR REAL G & E LTDA	28.254.916/0001-97	28/05/2025 - 20:17:42	kg	regional	R\$37,16	R\$ 1.858,00

0006 - CARNE MOÍDA BOVINA KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:30:54	PRIME CARNES	PRIME CARNES	R\$36,99	R\$ 2.774,25
VALOR REAL G & E LTDA	28.254.916/0001-97	28/05/2025 - 20:18:31	kg	regional	R\$29,99	R\$ 2.249,25

0007 - CHARQUE CARNE SECA JABÁ BOVINO DIANTEIRO



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:31:07	CHARQUE L S	CHARQUE L S	R\$42,50	R\$ 722,50

0008 - FRANGO ABATIDO FRESCO KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:31:25	AVE NOVA	AVE NOVA	R\$24,99	R\$ 1,049,58

0009 - LEITE DE VACA IN NATURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:31:42	BETANIA	BETANIA	R\$6,89	R\$ 406,51

0010 - ÓLEO DE SOJA TIPO 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:32:01	CONCORDIA	CONCORDIA	R\$7,99	R\$ 71,91

0011 - PÃO FRANCÊS NOVO E MACIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:32:22	PADARIA SANTANA	PADARIA SANTANA	R\$0,75	R\$ 2.625,00

0012 - QUEIJO DE COALHO KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:32:33	JUCURUTU	JUCURUTU	R\$42,90	R\$ 214,50

Critérios de desempate do processo

F3C COMERCIO E SERVICO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009,	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País,	Não
Empresa brasileira,	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza,	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle,	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres,	Sim

VALOR REAL G & E LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009,	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País,	Não
Empresa brasileira,	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza,	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle,	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres,	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	60 dias
VALOR REAL G & E LTDA	28.254.916/0001-97	60 dias



Fornecedores divulgados.

MAYARA JESSICA DANTAS
Operador de Compra Direta

MAYARA JESSICA DANTAS
Apoio



ATA FINAL

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Eletrônica - 020/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Final de Propostas
23/05/2025 14:34	26/05/2025 07:00	29/05/2025 13:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ARROZ PARBOILIZADO SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 1	4,97	46	KG	Aceito
0002	ARROZ SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 2	5,62	38	KG	Aceito
0003	BANDEJA DE OVOS VERMELHOS C/ 15 UNIDADES 102	12,66	102	UND	Aceito
0004	CARNE DE COSTELA BOVINA KG	18,42	50	KG	Anulado
0005	CARNE DE SOL BOVINA (Lombo Salgado) KG	37,16	50	KG	Aceito
0006	CARNE MOÍDA BOVINA KG	30,00	75	KG	Aceito
0007	CHARQUE CARNE SECA JABÁ BOVINO DIANTEIRO	27,87	17	KG	Anulado
0008	FRANGO ABATIDO FRESCO KG	13,57	42	KG	Anulado
0009	LEITE DE VACA IN NATURA	2,61	59	L	Anulado
0010	ÓLEO DE SOJA TIPO 1	7,47	9	UND	Anulado
0011	PÃO FRANCÊS NOVO E MACIO	0,80	3,500	UND	Anulado
0012	QUEIJO DE COALHO KG	13,98	5	KG	Anulado

Justificativa para Cotação por Dispensa

Justificativa

Art. 75, Inciso II

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/05/2025 - 14:25	TERMO DE REFERÊNCIA.pdf
23/05/2025 - 14:25	AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 020-2025.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
30/05/2025 - 14:16:11	Documentos solicitados para o processo 020/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 020/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/05/2025 - 14:16:36	Documentos solicitados para o processo 020/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 020/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/05/2025 - 14:17:03	Documentos solicitados para o processo 020/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 020/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/05/2025 - 14:17:45	Documentos solicitados para o processo 020/2025	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 020/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/05/2025 - 14:18:21	Documentos solicitados para o processo 020/2025	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 020/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



30/05/2025 - 14:18:49

Documentos solicitados para o processo 020/2025

Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 020/2025.

01/06/2025 - 15:56:34

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 020/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	ARROZ PARBOILIZADO SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 1	VALOR REAL G & E LTDA	pacote	Fazenda/cunhau/pop/mariano/tia dora/lagu	4,96	46	228,16
0002	ARROZ SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 2	VALOR REAL G & E LTDA	pacote	Cunhau/chines	5,61	38	213,18
0003	BANDEJA DE OVOS VERMELHOS C/ 15 UNIDADES 102	VALOR REAL G & E LTDA	BdJ	regional	11,99	102	1.222,98
0004	CARNE DE COSTELA BOVINA KG	F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	PRIME CARNES	PRIME CARNES	29,99	50	1.499,50
0005	CARNE DE SOL BOVINA (Lombo Salgado) KG	VALOR REAL G & E LTDA	kg	regional	37,16	50	1.858,00
0006	CARNE MOIDA BOVINA KG	VALOR REAL G & E LTDA	kg	regional	29,99	75	2.249,25
0007	CHARQUE CARNE SECA JABÁ BOVINO DIAANTEIRO	F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	CHARQUE L S	CHARQUE L S	42,50	17	722,50
0008	FRANGO ABATIDO FRESCO KG	F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	AVE NOVA	AVE NOVA	24,99	42	1.049,58
0009	LEITE DE VACA IN NATURA,	F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	BETANIA	BETANIA	6,89	59	406,51
0010	ÓLEO DE SOJA TIPO 1	F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	CONCORDIA	CONCORDIA	7,99	9	71,91
0011	PÃO FRANCÊS NOVO E MACIO	F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	PADARIA SANTANA	PADARIA SANTANA	0,75	3.500	2.625,00
0012	QUEIJO DE COALHO KG	F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	JUCURUTU	JUCURUTU	42,90	5	214,50

Itens marcados com **** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ARROZ PARBOILIZADO SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:29:28	MARIANO	MARIANO	R\$6,99	R\$ 321,54
VALOR REAL G & E LTDA	28.254.916/0001-97	28/05/2025 - 20:13:11	pacote	Fazenda/cunhau/pop/mariano/tia dora/lagu	R\$4,96	R\$ 228,16

0002 - ARROZ SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
------------	----------	------	--------	-------------------	-------	-------------



F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:29:47	RAMPINELLI	RAMPINELLI	R\$6,99	R\$ 265,62
VALOR REAL G & E LTDA	28.254.916/0001-97	28/05/2025 - 20:14:11	pacote	Cunha/chines	R\$5,61	R\$ 213,18

0003 - BANDEJA DE OVOS VERMELHOS C/ 15 UNIDADES 102

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:30:07	GRANJA ALMEIDA	GRANJA ALMEIDA	R\$18,99	R\$ 1.936,98
VALOR REAL G & E LTDA	28.254.916/0001-97	28/05/2025 - 20:17:00	Bdj	regional	R\$11,99	R\$ 1.222,98

0004 - CARNE DE COSTELA BOVINA KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:30:21	PRIME CARNES	PRIME CARNES	R\$29,99	R\$ 1.499,50

0005 - CARNE DE SOL BOVINA (LOMBO SALGADO) KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:30:40	PRIME CARNES	PRIME CARNES	R\$38,90	R\$ 1.945,00
VALOR REAL G & E LTDA	28.254.916/0001-97	28/05/2025 - 20:17:42	kg	regional	R\$37,16	R\$ 1.858,00

0006 - CARNE MOÍDA BOVINA KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:30:54	PRIME CARNES	PRIME CARNES	R\$36,99	R\$ 2.774,25
VALOR REAL G & E LTDA	28.254.916/0001-97	28/05/2025 - 20:18:31	kg	regional	R\$29,99	R\$ 2.249,25

0007 - CHARQUE CARNE SECA JABÁ BOVINO DIANTEIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:31:07	CHARQUE L S	CHARQUE L S	R\$42,50	R\$ 722,50

0008 - FRANGO ABATIDO FRESCO KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:31:25	AVE NOVA	AVE NOVA	R\$24,99	R\$ 1.049,58

0009 - LEITE DE VACA IN NATURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:31:42	BETANIA	BETANIA	R\$6,89	R\$ 406,51

0010 - ÓLEO DE SOJA TIPO 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:32:01	CONCORDIA	CONCORDIA	R\$7,99	R\$ 71,91

0011 - PÃO FRANCÊS NOVO E MACIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:32:22	PADARIA SANTANA	PADARIA SANTANA	R\$0,75	R\$ 2.625,00

0012 - QUEIJO DE COALHO KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	26/05/2025 - 15:32:33	JUCURUTU	JUCURUTU	R\$42,90	R\$ 214,50

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
------------	----------	----------------------------



F3C COMERCIO E SERVICO LTDA
VALOR REAL G & E LTDA

23.984.553/0001-21
28.254.916/0001-97

60 dias
60 dias

Lances Enviados

0001 - ARROZ PARBOILIZADO SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 1

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 15:29:28	6,99 (proposta)	23.984.553/0001-21 - F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
28/05/2025 - 20:13:11	4,96 (proposta)	28.254.916/0001-97 - VALOR REAL G & E LTDA	Válido

0002 - ARROZ SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 2

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 15:29:47	6,99 (proposta)	23.984.553/0001-21 - F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
28/05/2025 - 20:14:11	5,61 (proposta)	28.254.916/0001-97 - VALOR REAL G & E LTDA	Válido

0003 - BANDEJA DE OVOS VERMELHOS C/ 15 UNIDADES 102

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 15:30:07	18,99 (proposta)	23.984.553/0001-21 - F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
28/05/2025 - 20:17:00	11,99 (proposta)	28.254.916/0001-97 - VALOR REAL G & E LTDA	Válido

0004 - CARNE DE COSTELA BOVINA KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 15:30:21	29,99 (proposta)	23.984.553/0001-21 - F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido

0005 - CARNE DE SOL BOVINA (Lombo Salgado) KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 15:30:40	38,90 (proposta)	23.984.553/0001-21 - F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
28/05/2025 - 20:17:42	37,16 (proposta)	28.254.916/0001-97 - VALOR REAL G & E LTDA	Válido

0006 - CARNE MOÍDA BOVINA KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 15:30:54	36,99 (proposta)	23.984.553/0001-21 - F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
28/05/2025 - 20:18:31	29,99 (proposta)	28.254.916/0001-97 - VALOR REAL G & E LTDA	Válido

0007 - CHARQUE CARNE SECA JABÁ BOVINO DIANTEIRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 15:31:07	42,50 (proposta)	23.984.553/0001-21 - F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido

0008 - FRANGO ABATIDO FRESCO KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 15:31:25	24,99 (proposta)	23.984.553/0001-21 - F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido

0009 - LEITE DE VACA IN NATURA

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 15:31:42	6,89 (proposta)	23.984.553/0001-21 - F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido

0010 - ÓLEO DE SOJA TIPO 1

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



26/05/2025 - 15:32:01 7,99 (proposta) 23.984.553/0001-21 - F3C COMERCIO E SERVICO LTDA Válido

0011 - PÃO FRANCÊS NOVO E MACIO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 15:32:22	0,75 (proposta)	23.984.553/0001-21 - F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido

0012 - QUEIJO DE COALHO KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 15:32:33	42,90 (proposta)	23.984.553/0001-21 - F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	01/06/2025 - 15:56:34	28.254.916/0001-97 - VALOR REAL G & E LTDA	Linkação camera cdd 2.rar

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Chat

Data	Apelido	Frase
30/05/2025 - 08:01:35	Sistema	O processo foi aberto.
30/05/2025 - 08:01:43	Operador de Compra Direta	BOM DIA SENHORES LICITANTES, ESTÁ ABERTA A FASE DE LANCES
30/05/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
30/05/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
30/05/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
30/05/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
30/05/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
30/05/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
30/05/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
30/05/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
30/05/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
30/05/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
30/05/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
30/05/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
30/05/2025 - 14:14:08	Sistema	O item 0001 teve como arrematante VALOR REAL G & E LTDA - ME com lance de R\$ 4,96.
30/05/2025 - 14:14:08	Sistema	O item 0002 teve como arrematante VALOR REAL G & E LTDA - ME com lance de R\$ 5,61.
30/05/2025 - 14:14:08	Sistema	O item 0003 teve como arrematante VALOR REAL G & E LTDA - ME com lance de R\$ 11,99.
30/05/2025 - 14:14:08	Sistema	O item 0004 teve como arrematante F3C COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de R\$ 29,99.
30/05/2025 - 14:14:08	Sistema	O item 0005 teve como arrematante VALOR REAL G & E LTDA - ME com lance de R\$ 37,16.
30/05/2025 - 14:14:08	Sistema	O item 0006 teve como arrematante VALOR REAL G & E LTDA - ME com lance de R\$ 29,99.
30/05/2025 - 14:14:08	Sistema	O item 0007 teve como arrematante F3C COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de R\$ 42,50.
30/05/2025 - 14:14:08	Sistema	O item 0008 teve como arrematante F3C COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de R\$ 24,99.
30/05/2025 - 14:14:08	Sistema	O item 0009 teve como arrematante F3C COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de R\$ 6,89.
30/05/2025 - 14:14:08	Sistema	O item 0010 teve como arrematante F3C COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de R\$ 7,99.
30/05/2025 - 14:14:08	Sistema	O item 0011 teve como arrematante F3C COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de R\$ 0,75.
30/05/2025 - 14:14:08	Sistema	O item 0012 teve como arrematante F3C COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de R\$ 42,90.
30/05/2025 - 14:16:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 14:16:11	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO.
30/05/2025 - 14:16:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 14:16:36	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO.
30/05/2025 - 14:17:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 14:17:03	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO.



30/05/2025 - 14:17:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 14:17:45	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO
30/05/2025 - 14:18:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 14:18:22	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO
30/05/2025 - 14:18:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 14:18:50	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO
30/05/2025 - 14:20:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 13:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 14:20:08	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, O VALOR OFERTADO PELO MESMO ESTÁ ACIMA DO NOSSO VALOR REFERÊNCIA.
30/05/2025 - 14:20:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 13:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 14:20:24	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, O VALOR OFERTADO PELO MESMO ESTÁ ACIMA DO NOSSO VALOR REFERÊNCIA.
30/05/2025 - 14:20:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 13:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 14:20:42	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, O VALOR OFERTADO PELO MESMO ESTÁ ACIMA DO NOSSO VALOR REFERÊNCIA.
30/05/2025 - 14:20:57	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 13:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 14:20:57	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, O VALOR OFERTADO PELO MESMO ESTÁ ACIMA DO NOSSO VALOR REFERÊNCIA.
30/05/2025 - 14:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 13:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 14:21:15	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, O VALOR OFERTADO PELO MESMO ESTÁ ACIMA DO NOSSO VALOR REFERÊNCIA.
30/05/2025 - 14:21:33	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 13:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 14:21:33	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, O VALOR OFERTADO PELO MESMO ESTÁ ACIMA DO NOSSO VALOR REFERÊNCIA.
30/05/2025 - 14:21:56	Operador de Compra Direta	A SESSÃO ESTÁ SUSPensa, RETORNAREMOS PRÓXIMO DIA 02/06/2025 ÀS 11:00 DA MANHÃ.
30/05/2025 - 15:35:51	F. F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	Negociação Item 0012: Boa tarde, Sr pregoeiro, Solicitamos desistência dos itens arrematados. Pois os mesmos se encontram acima do estimado pelo pregão, e não conseguimos baixar os valores. E com isso apenas um único ontem que ficaria com valor exequível, com isso não conseguimos entregar devido a logística.
01/06/2025 - 15:56:34	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
02/06/2025 - 08:47:44	Operador de Compra Direta	BOM DIA SENHOR LICITANTE DA EMPRESA F.F3C COMERCIO E SERVICO LTDA, TUDO BEM, ENTENDEMOS A SUA POSIÇÃO E AGRADECEMOS A DISPONIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA.
27/06/2025 - 08:37:50	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VALOR REAL G & E LTDA.
27/06/2025 - 08:37:50	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VALOR REAL G & E LTDA.
27/06/2025 - 08:37:50	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VALOR REAL G & E LTDA.
27/06/2025 - 08:37:50	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VALOR REAL G & E LTDA.
27/06/2025 - 08:37:50	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VALOR REAL G & E LTDA.
27/06/2025 - 08:38:47	Sistema	O item 0004 foi anulado por iniciativa do operador de compra direta.
27/06/2025 - 08:38:47	Sistema	Motivo: VALOR COTADO ACIMA DO VALOR REFERÊNCIA
27/06/2025 - 08:39:20	Sistema	O item 0007 foi anulado por iniciativa do operador de compra direta.
27/06/2025 - 08:39:20	Sistema	Motivo: VALOR COTADO ACIMA DO VALOR REFERÊNCIA
27/06/2025 - 08:39:36	Sistema	O item 0008 foi anulado por iniciativa do operador de compra direta.
27/06/2025 - 08:39:36	Sistema	Motivo: VALOR COTADO ACIMA DO VALOR REFERÊNCIA
27/06/2025 - 08:39:48	Sistema	O item 0009 foi anulado por iniciativa do operador de compra direta.
27/06/2025 - 08:39:48	Sistema	Motivo: VALOR COTADO ACIMA DO VALOR REFERÊNCIA
27/06/2025 - 08:39:57	Sistema	O item 0010 foi anulado por iniciativa do operador de compra direta.
27/06/2025 - 08:39:57	Sistema	Motivo: VALOR COTADO ACIMA DO VALOR REFERÊNCIA
27/06/2025 - 08:40:21	Sistema	O item 0011 foi anulado por iniciativa do operador de compra direta.
27/06/2025 - 08:40:21	Sistema	Motivo: EMPRESA SOLICITOU DESISTÊNCIA
27/06/2025 - 08:40:29	Sistema	O item 0012 foi anulado por iniciativa do operador de compra direta.
27/06/2025 - 08:40:29	Sistema	Motivo: VALOR COTADO ACIMA DO VALOR REFERÊNCIA
27/06/2025 - 08:40:34	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

MAYARA JESSICA DANTAS

Operador de Compra Direta



Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	01/06/2025 - 15:56:34	28.254.916/0001-97 - VALOR REAL G & E LTDA	Licitação.camara.cdd.2.rar

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Chat

Data	Apelido	Frase
30/05/2025 - 08:01:35	Sistema	O processo foi aberto.
30/05/2025 - 08:01:43	Operador de Compra Direta	BOM DIA SENHORES LICITANTES, ESTÁ ABERTA A FASE DE LANCES
30/05/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
30/05/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
30/05/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
30/05/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
30/05/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
30/05/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
30/05/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
30/05/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
30/05/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
30/05/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
30/05/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
30/05/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
30/05/2025 - 14:14:08	Sistema	O item 0001 teve como arrematante VALOR REAL G & E LTDA - ME com lance de R\$ 4,96.
30/05/2025 - 14:14:08	Sistema	O item 0002 teve como arrematante VALOR REAL G & E LTDA - ME com lance de R\$ 5,61.
30/05/2025 - 14:14:08	Sistema	O item 0003 teve como arrematante VALOR REAL G & E LTDA - ME com lance de R\$ 11,99.
30/05/2025 - 14:14:08	Sistema	O item 0004 teve como arrematante F3C COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de R\$ 29,99.
30/05/2025 - 14:14:08	Sistema	O item 0005 teve como arrematante VALOR REAL G & E LTDA - ME com lance de R\$ 37,16.
30/05/2025 - 14:14:08	Sistema	O item 0006 teve como arrematante VALOR REAL G & E LTDA - ME com lance de R\$ 29,99.
30/05/2025 - 14:14:08	Sistema	O item 0007 teve como arrematante F3C COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de R\$ 42,50.
30/05/2025 - 14:14:08	Sistema	O item 0008 teve como arrematante F3C COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de R\$ 24,99.
30/05/2025 - 14:14:08	Sistema	O item 0009 teve como arrematante F3C COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de R\$ 6,89.
30/05/2025 - 14:14:08	Sistema	O item 0010 teve como arrematante F3C COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de R\$ 7,99.
30/05/2025 - 14:14:08	Sistema	O item 0011 teve como arrematante F3C COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de R\$ 0,75.
30/05/2025 - 14:14:08	Sistema	O item 0012 teve como arrematante F3C COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de R\$ 42,90.
30/05/2025 - 14:16:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 14:16:11	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO.
30/05/2025 - 14:16:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 14:16:36	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO.
30/05/2025 - 14:17:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 14:17:03	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO.
30/05/2025 - 14:17:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 14:17:45	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO.
30/05/2025 - 14:18:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 14:18:22	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO.
30/05/2025 - 14:18:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 14:18:50	Sistema	Motivo: SOLICITO DA EMPRESA VENCEDORA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO.
30/05/2025 - 14:20:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 13:00 do dia 02/06/2025.



30/05/2025 - 14:20:08	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, O VALOR OFERTADO PELO MESMO ESTÁ ACIMA DO NOSSO VALOR REFERÊNCIA.
30/05/2025 - 14:20:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 13:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 14:20:24	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, O VALOR OFERTADO PELO MESMO ESTÁ ACIMA DO NOSSO VALOR REFERÊNCIA.
30/05/2025 - 14:20:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 13:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 14:20:42	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, O VALOR OFERTADO PELO MESMO ESTÁ ACIMA DO NOSSO VALOR REFERÊNCIA.
30/05/2025 - 14:20:57	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 13:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 14:20:57	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, O VALOR OFERTADO PELO MESMO ESTÁ ACIMA DO NOSSO VALOR REFERÊNCIA.
30/05/2025 - 14:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 13:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 14:21:15	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, O VALOR OFERTADO PELO MESMO ESTÁ ACIMA DO NOSSO VALOR REFERÊNCIA.
30/05/2025 - 14:21:33	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 13:00 do dia 02/06/2025.
30/05/2025 - 14:21:33	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, O VALOR OFERTADO PELO MESMO ESTÁ ACIMA DO NOSSO VALOR REFERÊNCIA.
30/05/2025 - 14:21:56	Operador de Compra Direta	A SESSÃO ESTÁ SUSPensa, RETORNAREMOS PRÓXIMO DIA 02/06/2025 ÀS 11:00 DA MANHÃ.
30/05/2025 - 15:35:51	F. F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	Negociação Item 0012: Boa tarde, Sr pregoeiro. Solicitamos desistência dos itens arrematados. Pois os mesmos se encontram acima do estimado pelo pregão, e não conseguimos baixar os valores. E com isso apenas um único ontem que ficaria com valor exequível, com isso não conseguimos entregar devido a logística.
01/06/2025 - 15:56:34	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
02/06/2025 - 08:47:44	Operador de Compra Direta	BOM DIA SENHOR LICITANTE DA EMPRESA F.F3C COMERCIO E SERVICO LTDA, TUDO BEM, ENTENDEMOS A SUA POSIÇÃO E AGRADECEMOS A DISPONIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA.
27/06/2025 - 08:37:50	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VALOR REAL G & E LTDA.
27/06/2025 - 08:37:50	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VALOR REAL G & E LTDA.
27/06/2025 - 08:37:50	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VALOR REAL G & E LTDA.
27/06/2025 - 08:37:50	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VALOR REAL G & E LTDA.
27/06/2025 - 08:37:50	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VALOR REAL G & E LTDA.
27/06/2025 - 08:38:47	Sistema	O item 0004 foi anulado por iniciativa do operador de compra direta.
27/06/2025 - 08:38:47	Sistema	Motivo: VALOR COTADO ACIMA DO VALOR REFERÊNCIA
27/06/2025 - 08:39:20	Sistema	O item 0007 foi anulado por iniciativa do operador de compra direta.
27/06/2025 - 08:39:20	Sistema	Motivo: VALOR COTADO ACIMA DO VALOR REFERÊNCIA
27/06/2025 - 08:39:36	Sistema	O item 0008 foi anulado por iniciativa do operador de compra direta.
27/06/2025 - 08:39:36	Sistema	Motivo: VALOR COTADO ACIMA DO VALOR REFERÊNCIA
27/06/2025 - 08:39:48	Sistema	O item 0009 foi anulado por iniciativa do operador de compra direta.
27/06/2025 - 08:39:48	Sistema	Motivo: VALOR COTADO ACIMA DO VALOR REFERÊNCIA
27/06/2025 - 08:39:57	Sistema	O item 0010 foi anulado por iniciativa do operador de compra direta.
27/06/2025 - 08:39:57	Sistema	Motivo: VALOR COTADO ACIMA DO VALOR REFERÊNCIA
27/06/2025 - 08:40:21	Sistema	O item 0011 foi anulado por iniciativa do operador de compra direta.
27/06/2025 - 08:40:21	Sistema	Motivo: EMPRESA SOLICITOU DESISTÊNCIA
27/06/2025 - 08:40:29	Sistema	O item 0012 foi anulado por iniciativa do operador de compra direta.
27/06/2025 - 08:40:29	Sistema	Motivo: VALOR COTADO ACIMA DO VALOR REFERÊNCIA
27/06/2025 - 08:40:34	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

MAYARA JESSICA DANTAS
Operador de Compra Direta

MAYARA JESSICA DANTAS
Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Eletrônica - 020/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - ARROZ PARBOILIZADO SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 - Valor Referência: 4,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VALOR REAL G & E LTDA (28.254.916/0001-97)	Adjudicado em: 27/06/2025 - 08:47:05 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS	pacote	Fazenda/cunhau/pop/maria dora/lagu	16	228,16

Item: 0002 - ARROZ SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 2 - Valor Referência: 5,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VALOR REAL G & E LTDA (28.254.916/0001-97)	Adjudicado em: 27/06/2025 - 08:47:05 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS	pacote	Cunhau/chines	38	213,18

Item: 0003 - BANDEJA DE OVOS VERMELHOS C/ 15 UNIDADES 102 - Valor Referência: 12,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VALOR REAL G & E LTDA (28.254.916/0001-97)	Adjudicado em: 27/06/2025 - 08:47:05 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS	Bdj	regional	102	1.222,98

Item: 0005 - CARNE DE SOL BOVINA (LOMBO SALGADO) KG - Valor Referência: 37,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VALOR REAL G & E LTDA (28.254.916/0001-97)	Adjudicado em: 27/06/2025 - 08:47:05 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS	kg	regional	50	1.858,00

Item: 0006 - CARNE MOÍDA BOVINA KG - Valor Referência: 30,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VALOR REAL G & E LTDA (28.254.916/0001-97)	Adjudicado em: 27/06/2025 - 08:47:05 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS	kg	regional	75	2.249,25

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Eletrônica - 020/2025

Resultado da Homologação

0001 - ARROZ PARBOILIZADO SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 - pacote - Valor Referência: 4,97

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VALOR REAL G & E LTDA	4,96	228,16	Homologado em 27/06/2025 08:48:04 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0002 - ARROZ SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 2 - pacote - Valor Referência: 5,62

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VALOR REAL G & E LTDA	5,61	213,18	Homologado em 27/06/2025 08:48:04 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0003 - BANDEJA DE OVOS VERMELHOS C/ 15 UNIDADES 102 - Bdj - Valor Referência: 12,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VALOR REAL G & E LTDA	11,99	1.222,98	Homologado em 27/06/2025 08:48:04 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0005 - CARNE DE SOL BOVINA (LOMBO SALGADO) KG - kg - Valor Referência: 37,16

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VALOR REAL G & E LTDA	37,16	1.858,00	Homologado em 27/06/2025 08:48:04 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0006 - CARNE MOÍDA BOVINA KG - kg - Valor Referência: 30,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VALOR REAL G & E LTDA	29,99	2.249,25	Homologado em 27/06/2025 08:48:04 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Autoridade Competente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br

MAPA DE APURAÇÃO E RESULTADO**PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2025****Modalidade:** Licitação dispensável**Número/Ano:** 20/2025**Modo de disputa:** Proposta**Data de abertura:** 23/05/2025**Tipo de avaliação:** Por item**Critério de avaliação:** Menor preço**Registro de preço:** Não**Condição de pagamento:** TRANSFERENCIA BANCARIA**Credenciamento:** Não**Chamamento:** Não

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE AÇOUGUE, PÃES, LATICÍNIOS E DEMAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM O PROPÓSITO DE GARANTIR O FORNECIMENTO REGULAR DESSES PRODUTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ALIMENTARES DOS SERVIDORES E VEREADORES ENQUANTO PARTICIPAM DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE DOCUMENTO VISAM ASSEGURAR A QUALIDADE, VARIEDADE E A CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

1. Dados gerais

Credenciamento dos representantes	30/05/2025
Abertura da proposta financeira	30/05/2025
Sessão pública de lances	Não se aplica
Julgamento do certame	07/07/2025

2. Das empresas licitantes

A(s) empresa(s) abaixo listada(s) apresenta(apresentam) proposta(s) comercial(ciais) nos termos exigido no Edital.

Licitante	CNPJ
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21
VALOR REAL G & E LTDA	28.254.916/0001-97

3. Dos representantes credenciados

O(s) representante(s) listado(s) abaixo foi(foram) credenciado(s) conforme por apresentar a documentação de credenciamento exigido no Edital.

Representante	CNPJ
Não houve representantes credenciados.	

4. Do(s) preço(s) do(s) vencedor(es)

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br

Após sessão pública de lances foram os seguintes preços apresentados:

VALOR REAL G & E LTDA - Não Exclusivo**Valor Total: R\$ 5.771,57**

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
ARROZ PARBOILIZADO SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 1	kg	46,0000	R\$ 4,96	R\$ 228,16
ARROZ SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 2	kg	38,0000	R\$ 5,61	R\$ 213,18
BANDEJA DE OVOS VERMELHOS C/ 15 UNIDADES	un	102,0000	R\$ 11,99	R\$ 1.222,98
CARNE DE SOL BOVINA (LOMBO SALGADO) KG	kg	50,0000	R\$ 37,16	R\$ 1.858,00
CARNE MOÍDA BOVINA KG	kg	75,0000	R\$ 29,99	R\$ 2.249,25

5. Do certame

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo

6. Da habilitação das empresas vencedoras

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) HABILITADO(S) por apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances classificados:

Licitante	CNPJ/CPF
VALOR REAL G & E LTDA	28.254.916/0001-97

7. Da Desabilitação das empresas

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) DESABILITADO(S) por não apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances desclassificados:

Licitante	CNPJ/CPF
Não houve licitantes desabilitados.	

8. Das considerações gerais

Valor total máximo estimado (R\$):	
Valor total após disputa (R\$):	R\$ 5.771,57
Percentual de economia (%):	R\$ 5.771,57 0,00%

9. Das empresas vencedoras

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) declarados VENCEDOR(ES) nos termos exigidos no Edital:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
VALOR REAL G & E LTDA	28.254.916/0001-97	R\$ 5.771,57



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN

CNPJ 12.981.767/0001-28

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: cameracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br

Encaminha para autoridade superior adjudicar o objeto/ítem ao respectivo vencedor deste certame acima indicados, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.
Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de , propostas e documentos dos participantes.

CARNAÚBA DOS DANTAS,
30/05/2025 11:00:00

Setor de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

RESULTADO DA APURAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025 Processo Administrativo nº 029/2025

Às 09h do dia 01 do mês de junho de 2025, a Coordenadoria de Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, após a convocação de possíveis interessados em ofertar propostas, cuja convocação se deu em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/ 2021, e demais normas aplicáveis, através do Diário da FECAM na data de 26/05/2025, cujas propostas deveriam ser informadas no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) até às 13h do dia 30/05/2025 sendo o período de lances realizado no dia 30/05/2025 das 08h até às 14h01minh. O objeto a ser contratado através do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 020/2025, é a contratação de empresa que se disponha a fornecer CARNES, LATICÍNIOS, PÃES E DEMAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a câmara municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Registre-se que até o horário e data marcada na publicação, qual seja 09hs, duas empresas interessadas apresentaram propostas, sendo elas: **F3C COMERCIO E SERVICO LTDA**, CNPJ: Nº 23.984.553/0001-21, onde a mesma solicitou desistência após a fase de lances. Sendo assim a empresa **VALOR REAL G & E** CNPJ Nº 28.254.916-97, que apresentou proposta para alguns itens no valor total de R\$ 5.771,57 (cinco mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Registre-se que, após análise da documentação descrita no Termo de Referência, constatou-se que a empresa **VALOR REAL G & E LTDA**, CNPJ: **28.254.916/0001-97** ofertou proposta, conforme já informado acima, sendo a mesma a vencedora de alguns itens da presente convocação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de junho de 2025.

Mayara Jéssica Dantas
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0__/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0__/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,29 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco e vinte e nove centavos) em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações descritas no termo de referência,

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa _____ CNPJ Nº _____, apresentado proposta no valor total de R\$ **XXXXX**. Sendo assim, as empresas supracitadas foram as que melhores apresentaram propostas vantajosas para a administração.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa que se disponha a fornecer carnes, laticínios, pães e demais gêneros



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades alimentares da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante suas sessões ordinárias, bem como para as atividades do Programa Câmara Mirim, conforme especificações descritas no Termo de Referência, sendo contratada a empresa _____ CNPJ N° _____, apresentado proposta no valor total de R\$ **XXXXXXX**.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, ____ de _____ de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

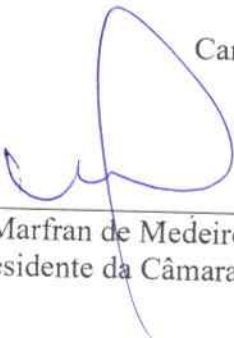
email: camaracarnauba@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

A Solicitação teve origem na diretoria desta Casa Legislativa oriundo do servidor Francsley Ítalo da Silva Dantas Pereira, ocupante do cargo Diretor Geral Administrativo, pela Portaria nº001/2025, por entender que há a necessidade de contratação de **empresa que se disponha a fornecer carnes, laticínios, pães e demais Gêneros Alimentícios** para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de referência;

Considerando o relatório de pesquisa, a existência de dotação orçamentária e parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Casa Legislativa e de acordo com a importância do produto a ser adquirida, expressa esta autorização para execução da despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de julho de 2025.



Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº029/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,29 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco e vinte e nove centavos) em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações descritas no termo de referência,

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa **VALOR REAL G & E LTDA** CNPJ Nº **28.254.916-97**, apresentado proposta no valor total de R\$ **5.771,57 (cinco mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**. Sendo assim, a empresa supracitada foi a que melhor apresentou proposta vantajosa para a administração.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa que se disponha a fornecer carnes, laticínios, pães e demais gêneros



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades alimentares da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante suas sessões ordinárias, bem como para as atividades do Programa Câmara Mirim, conforme especificações descritas no termo de referência sendo contratada a empresa **VALOR REAL G & E LTDA** CNPJ Nº **28.254.916-97**, apresentado proposta no valor total de R\$ **5.771,57** (cinco mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

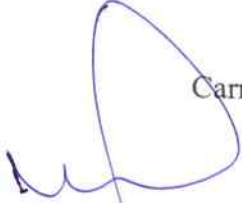
01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de julho de 2025.



Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº029/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº029/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,29 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco e vinte e nove centavos) em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações descritas no termo de referência,

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa VALOR REAL G & E LTDA CNPJ Nº 28.254.916-97, apresentado proposta no valor total de R\$ 5.771,57 (cinco mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Sendo assim, a empresa supracitada foi a que melhor apresentou proposta vantajosa para a administração.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa que se disponha a fornecer carnes, laticínios, pães e demais gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades alimentares da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante suas sessões ordinárias, bem como para as atividades do Programa Câmara Mirim, conforme especificações descritas no termo de referência sendo contratada a empresa VALOR REAL G & E LTDA CNPJ Nº 28.254.916-97, apresentado proposta no valor total de R\$ 5.771,57 (cinco mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de julho de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 57881346



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº029/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,29 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco e vinte e nove centavos) em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de carnes, laticínios, pães e demais gêneros alimentícios, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações descritas no termo de referência,

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa **VALOR REAL G & E LTDA** CNPJ Nº **28.254.916-97**, apresentado proposta no valor total de R\$ **5.771,57 (cinco mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**. Sendo assim, a empresa supracitada foi a que melhor apresentou proposta vantajosa para a administração.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa que se disponha a fornecer carnes, laticínios, pães e demais gêneros



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades alimentares da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante suas sessões ordinárias, bem como para as atividades do Programa Câmara Mirim, conforme especificações descritas no termo de referência sendo contratada a empresa **VALOR REAL G & E LTDA** CNPJ N° **28.254.916-97**, apresentado proposta no valor total de R\$ **5.771,57 (cinco mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

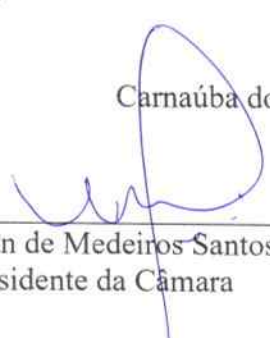
01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de julho de 2025.



Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,29 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco e vinte e nove centavos) em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de carnes, laticínios, pães e demais gêneros alimentícios, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações descritas no termo de referência,

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa VALOR REAL G & E LTDA CNPJ Nº 28.254.916-97, apresentado proposta no valor total de R\$ 5.771,57 (cinco mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Sendo assim, a empresa supracitada foi a que melhor apresentou proposta vantajosa para a administração.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa que se disponha a fornecer carnes, laticínios, pães e demais gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades alimentares da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante suas sessões ordinárias, bem como para as atividades do Programa Câmara Mirim, conforme especificações descritas no termo de referência sendo contratada a empresa VALOR REAL G & E LTDA CNPJ Nº 28.254.916-97, apresentado proposta no valor total de R\$ 5.771,57 (cinco mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de julho de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 46671344



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

CONTRATO CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E A EMPRESA VALOR REAL G & E LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.981.767/0001-28, situada na RUA: Juvenal Lamartine, 200A, CEP: 59.374-000 – BAIRRO: Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, representado neste ato pelo Presidente, o senhor **MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade Nº 19.801.495-8 expedida pelo SSP/SP e do CPF Nº 119.718.558-07, residente e domiciliado na RUA: Antônio Cândido de Medeiros, Nº356, BAIRRO: Dom São José, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VALOR REAL G & E LTDA** – CNPJ Nº 28.254.916-97, estabelecida na RUA: Manoel Martiniano Dantas, Nº 172 – BAIRRO: São José – Carnaúba dos Dantas/RN, representada neste ato por **EDNEIDE SANTOS** brasileira, inscrita no CPF sob o Nº: 032.868.881-8-, doravante denominada **CONTRATADA**, para a aquisição dos bens referidos na cláusula primeira - do objeto, de que trata o processo administrativo Nº 029/2025, em decorrência da Dispensa Eletrônica Nº 020/2025, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa que se disponha a fornecer carnes, laticínios, pães e demais gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades alimentares da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante suas sessões ordinárias, bem como para as atividades do Programa Câmara Mirim. Essa contratação está alinhada com a execução das ações dos serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

do Projeto Câmara Mirim e demais eventos e projetos socioeducacionais da instituição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, como também no anexo a este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço do fornecimento contratado é de **R\$ 5.771,57 (cinco mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**. Constante da proposta apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Órgão:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 O prazo de entrega do objeto será de 02 (dois) dias corridos, contados após o recebimento da Ordem de Compra por parte do contratado.

4.2 Os produtos deverão ser entregues diretamente à Câmara Municipal, conforme prazo estabelecido no item 4.1 deste termo.

4.3 Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, a licitante vencedora adjudicatária deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

4.4 Os produtos deverão estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até a data de 01 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento deverá ser efetuado no prazo e nas condições estabelecidos no **Termo de Referência**, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento do fornecimento executado.

6.2. O contratado não poderá protocolizar a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura antes do recebimento definitivo do objeto por parte do contratante.

6.3. A contagem do prazo para pagamento, estando o material devidamente entregue e toda a documentação completa e de acordo com as cláusulas deste contrato, iniciará somente quando da abertura do expediente de pagamento no órgão que emitiu a nota de empenho ou o contrato.

6.4. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação e, nos casos em que a emissão for de outro estabelecimento da empresa, o documento deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

7.3 Caso haja necessidade, o objeto deste termo de referência será fiscalizado pela contratante, que para isso indicará preposto com o qual serão estabelecidos todos os contatos durante a execução do contrato, nos termos da legislação vigente.

8. CLAUSULA OITAVA DO RECEBIMENTO

8.1 O recebimento dos produtos deverá ser atestado formalmente pelo servidor designado pelo Gestor da Unidade Administrativa requisitante, o qual atestará o recebimento dos produtos na Nota Fiscal correspondente.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como: salários; seguros de acidente; taxas, impostos e contribuições; indenizações; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

9.2 Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Câmara Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com esta.

9.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Câmara Municipal e/ou das unidades administrativas.

9.4 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto das unidades administrativas da Câmara Municipal, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Câmara Municipal.

9.5 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade da Câmara Municipal, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega do material.

9.6 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus funcionários nas dependências da Câmara e/ou das unidades administrativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

9.7 Fornecer os produtos de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.

9.8 Substituir, no prazo máximo de até 03 (três) dias, os produtos que forem considerados inadequados ou defeituosos pelo servidor responsável pelo seu recebimento.

9.9 Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido.

9.10 Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento dos produtos e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9.11 Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.12 Expirada a vigência do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, e não tendo a Câmara Municipal solicitado a quantidade máxima de material ou produto estimada para o respectivo período vigencial, não poderá a adjudicatária, em hipótese alguma (judicial ou extrajudicialmente), cobrar do município de Carnaúba dos Dantas/RN – Câmara Municipal, nenhum débito alusivo ao restante do material ou produto lhe adjudicado e não solicitado.

10. CLAUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Fatura/Nota Fiscal discriminativa no setor competente da Câmara de Carnaúba dos Dantas/RN, observadas as demais condições contidas no Termo de Referência;

10.2 – O pagamento será creditado em conta corrente da contratada, através de ordem bancária, indicada na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

10.3 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal/fatura, a contratada deverá fazer prova do recolhimento mensal dos encargos sociais e previdenciários, quais sejam, INSS,



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

FGTS, além das certidões negativas, estabelecidas pela Resolução nº 22, Art. 15, Inciso XV, letras "a" a "c" do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

10.4 – A contratante, reserva-se o direito de suspender o pagamento se o objeto contratado não atender as especificações constantes deste termo de referência.

10.5 – Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora adjudicatária às dependências das unidades administrativas, para a entrega dos produtos.

11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora adjudicatária.

11.3 Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

11.4 Solicitar a substituição dos produtos que apresentarem defeitos nas embalagens ou especificações discrepantes às exigidas neste procedimento.

11.5 Atestar a(s) Nota Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes de que trata o subitem 13.4, deste Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

12.2 – Atrasar injustificadamente a entrega do objeto licitado, após o prazo preestabelecido neste Termo de Referência, sujeitará o contratado à multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

12.3 – As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor contratado e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Secretaria de Finanças ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

12.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea “b”, do sub item 13.2, no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a cinco (5) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por período não superior a cinco (5) anos.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea “b”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “a”, “c” e “d”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

12.5 – Ocorrendo a inexecução de que trata o subitem 13.4, reserva-se ao órgão contratante o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

12.6 – A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Titular do Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

15.1. Se qualquer das partes relevar eventual falta relacionada com a execução deste contrato, tal fato não significa liberação ou desoneração a qualquer delas.

15.2. As partes considerarão cumprido o contrato no momento em que todas as obrigações aqui estipuladas estiverem efetivamente satisfeitas, nos termos de direito e aceitas pelo contratante.

15.3. O presente contrato somente terá eficácia após a assinatura das partes e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

15.3.1 Nos casos de urgência, a eficácia se dará a partir da assinatura das partes, permanecendo a exigência da divulgação no PNCP no prazo de 10 dias úteis.

15.4. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução parcial ou total.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Acari/RN, como o competente para dirimir quaisquer questões advindas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro.

16.2. E, assim, por estarem às partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 02 de Julho de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
p/ Contratante

Edneide Santos
p/ Contratada

TESTEMUNHAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

1.^a Michelle Soares Silva

CPF nº. 107 [REDACTED] 37

2.^a Dáizia Roberta de Medeiros Costa

CPF nº. 084 [REDACTED] 77



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

ANEXO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	ARROZ PARBOILIZADO SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 1	46	R\$ 4,96	R\$ 228,16
02	ARROZ SUB GRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 2	38	R\$ 5,61	R\$ 213,18
03	BANDEJA DE OVOS VERMELHOS C/ 15 UNIDADES	102	R\$ 11,99	R\$ 1.222,98
04	CARNE DE SOL BOVINA (LOMBO SALGADO) KG	50	R\$ 37,16	R\$ 1.858,00
05	CARNE MOÍDA BOVINA KG	75	R\$ 29,99	R\$ 2.249,25
			VALOR TOTAL	R\$ 5.771,57



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

Contratante: Câmara Municipal De Carnaúba Dos Dantas, CNPJ nº 12.981.767/0001-28,
Contratada a empresa **VALOR REAL G & E LTDA.** CNPJ Nº **28.254.916/0001-97.**

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto à aquisição de carnes, laticínios, pães e demais gêneros alimentícios.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ **5.771,57 (cinco mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta sete centavos).**

As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de julho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Edneide Santos
Contratado

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

Contratante: Câmara Municipal De Carnaúba Dos Dantas, CNPJ nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa VALOR REAL G & E LTDA. CNPJ Nº 28.254.916/0001-97.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de carnes, laticínios, pães e demais gêneros alimentícios.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 5.771,57 (cinco mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta sete centavos).

As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de julho de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Edneide Santos
Contratado

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 61210668

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/07/2025, EDIÇÃO 2190. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: Câmara Municipal De Carnaúba Dos Dantas, CNPJ nº 12.981.767/0001-28,
Contratada a empresa **VALOR REAL G & E LTDA.** CNPJ Nº **28.254.916/0001-97.**

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto à aquisição de carnes, laticínios, pães e demais gêneros alimentícios.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ **5.771,57 (cinco mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta sete centavos).**

As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de julho de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Edneide Santos
Contratado

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: Câmara Municipal De Carnaúba Dos Dantas, CNPJ nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa VALOR REAL G & E LTDA. CNPJ Nº 28.254.916/0001-97.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto à aquisição de carnes, laticínios, pães e demais gêneros alimentícios.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 5.771,57 (cinco mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta sete centavos).

As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de julho de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Edneide Santos
Contratado

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 60085605

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/07/2025, EDIÇÃO 2191. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS	NÚMERO DO RECIBO: 449346
PROCESSO DE DESPESA:	029 / 2025	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000020/2025
Data da Expedição do Termo: 01/07/2025 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 08/07/2025 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, II
Valor Contratado: 5771,57
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE SE DISPONHA A FORNECER CARNES, LATICÍNIOS, PÃES E DEMAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ALIMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN DURANTE SUAS SESSÕES ORDINÁRIAS, BEM COMO PARA AS ATIVIDADES DO PROGRAMA CÂMARA MIRIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
CPF: 11[REDACTED]807

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: DFD.pdf
Código Validador do Arquivo: 423A9AD748ECD543E6C7C53A9A2C169F

Nome do Arquivo Anexado: ETP.pdf
Código Validador do Arquivo: 305EBA456A91ACD5A0D8AE478CDBBFA9

Nome do Arquivo Anexado: TR.pdf
Código Validador do Arquivo: 667A56B6BEBCEB7C3945E8BCF801C434

Nome do Arquivo Anexado: 05 - DOTAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: AC450014CC14DF121CE1D49CCEB8132D

Nome do Arquivo Anexado: PARECER JURÍDICO.pdf
Código Validador do Arquivo: D632029C441294BD8AC9ECB67F65B5F0

Nome do Arquivo Anexado: AUTORIZAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: A91257890D5EAEBC1E9555BE93DFE70E

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA N°020-2025 - REPUBLICAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: 007E6BEE2A94A9DE23B31056B1ECD76C

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:449346
Data e hora do Envio: 09/07/2025 11:32:00
Data e hora da criação deste Documento: 09/07/2025 11:31:33

SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS PROCESSO DE DESPESA: 029/2025	NÚMERO DO RECIBO: 208019
---	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato:	028/2025
Número do Recibo do Anexo 38:	449346
Período de Vigência do Contrato:	07/07/2025 à 30/06/2026
Data da Assinatura:	07/07/2025
Data da Publicação:	09/07/2025
Prazo Máximo para a Liquidação:	30 dia(s)
Prazo Máximo para o Pagamento:	30 dia(s)
Valor do Contrato (R\$):	R\$ 5.771,57
Serviço de Natureza Continuada	Não
Contratação Associada a Festividade	Não

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal:	700.5[REDACTED]07
Nome do Fiscal:	ANA BEATRIZ AZEVEDO DANTAS
Périodo de vigencia:	10/03/2025 à 31/12/2025
Arquivo de designação:	48196_FiscalContrato.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome:	EDNEIDE SANTOS
CPF/CNPJ:	28.254.916/0001-97

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO ASSOCIADA A FESTIVIDADE:

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado:	EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº028-2025
Código Validador do Arquivo:	REPUBLICAÇÃO.pdf 375DE9047F563745B05ED7C2FCD57D17

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio:	09/07/2025 11:37:00
Remessa enviada por:	MAYARA JESSICA DANTAS (109.0[REDACTED]-60)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 208019

Data e hora da criação deste Documento: 09/07/2025 11:37:31